

Área da Administração e Justiça



GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA 2018

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	10
PARTE I	
BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2017	11
I. No domínio da Administração Pública	11
1. Racionalização de funções e estruturas do Governo	11
2. Desenvolvimento do serviço electrónico.....	12
3. Concretização do regime de recrutamento e acesso.....	18
4. Aperfeiçoamento do mecanismo de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos	19
5. Elevação da qualidade geral dos trabalhadores	21
6. Apoio e assistência aos trabalhadores dos serviços públicos.....	22
7. Estabelecimento do mecanismo de avaliação do desempenho.....	23
8. Reforço da transparência da consulta de políticas.....	24
9. Garantia do êxito na realização da eleição	25
II. No domínio da Justiça	26
1. Concretização da centralização da coordenação da produção legislativa.....	26
2. Impulso pleno da edificação do sistema jurídico.....	28
3. Realização activa da divulgação jurídica.....	33
4. Realização da formação judiciária conforme as necessidades.....	35
5. Reforço do intercâmbio internacional.....	36
6. Promoção da cooperação inter-regional em assuntos jurídicos.....	38

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	39
1. Reforço dos serviços cívicos e municipais relativos à vida da população	39
2. Manutenção do fornecimento de produtos alimentares com garantia de qualidade	40
3. Estudo das normas de prevenção epidémica de animais	42
4. Aplicação das medidas de separação entre o ser humano e as aves de capoeira	42
5. Aperfeiçoamento das instalações de lazer verdes	43
6. Optimização da fiscalização de obras viárias	44
7. Melhoramento contínuo das condições sanitárias	45
8. Promoção empenhada da educação cívica	46
9. Resgate após catástrofe	46
PPARTE II	
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2018	50
I. No domínio da Administração Pública	50
1. Promoção da reorganização de funções e estruturas	50
2. Empenhamento no desenvolvimento do Governo Electrónico	51
3. Optimização contínua do regime da função pública	56
4. Reforço da formação das capacidades dos trabalhadores	58
5. Valorização no apoio aos trabalhadores	59
6. Implementação da avaliação periódica do desempenho	60
7. Promoção da abertura de dados do Governo	61
8. Optimização de diversas tarefas eleitorais	61
II. No domínio da Justiça	62
1. Aperfeiçoamento contínuo da coordenação da produção legislativa	62
2. Grande empenho na construção do sistema jurídico	63
3. Promoção diversificada da divulgação jurídica	66

4.	Intensificação ordenada da formação judiciária.....	68
5.	Participação positiva no intercâmbio internacional	69
6.	Intensificação do desenvolvimento da cooperação inter-regional	70
III.	No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	72
1.	Melhoramento do sistema relativo aos assuntos municipais.....	72
2.	Garantia integral da segurança alimentar.....	74
3.	Promoção de um estilo de vida verde.....	76
4.	Manutenção da higiene ambiental.....	78
5.	Construção de bairros comunitários harmoniosos.....	79
	CONCLUSÃO	81

INTRODUÇÃO

2017 foi o segundo ano de implementação do primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e para o quarto Governo da RAEM foi um ano em que, na reforma da administração pública e na construção do sistema jurídico, foram ultrapassadas as dificuldades encontradas e de desenvolvimento com estabilidade.

A equipa de trabalho da área de Administração e Justiça tem-se empenhado em cumprir o princípio da acção governativa de “impulsionar a economia, promover o bem-estar da população, consolidar o desenvolvimento” apresentado pelo Chefe do Executivo. Com base numa série de estudos e análises, discussão científica e auscultação alargada de opiniões, tendo, de forma ordenada, promovido a reorganização de funções e estruturas, racionalizado o sistema de consulta, simplificado os procedimentos administrativos, impulsionado o Governo Electrónico, procedido a reforma do regime da função pública, concretizado a coordenação legislativa, efectuado a recensão dos diplomas desactualizados, desenvolvido o intercâmbio e negociação judiciária, divulgado a legislação constitucional e reforçado os serviços relativos à vida quotidiana, e obteve bons resultados.

Perante o futuro, iremos continuar, na área da Administração e Justiça, a concretizar com seriedade a orientação básica “Um País, dois sistemas” e a articularmo-nos com o posicionamento de desenvolvimento do Governo da RAEM na criação de “Um Centro”, “Uma Plataforma” e “Uma Base”, bem como estaremos em consonância com a construção do “13.º Plano Quinquenal” e “Uma Faixa, Uma Rota” do país, aproveitando as oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e continuando a dar ênfase às reformas da administração pública e do regime jurídico, promovendo a vida da população, inovando e aperfeiçoando os mecanismos, reforçando a coordenação das políticas. E, com espírito empreendedor, vontade de experimentar e coragem para assumir responsabilidades, bem como, com os pés assentes no chão, através da colaboração, promover, de forma determinada e firme, a construção de um Governo íntegro e com elevada eficácia, construindo uma cidade à beira-mar com condições ideais de vida a nível internacional, envidando esforços para o bem-estar geral, prosperidade e estabilidade da RAEM.

PARTE I

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2017

I. No domínio da Administração Pública

1. Racionalização de funções e estruturas do Governo

O Governo pôs em prática a estratégia governativa de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, impulsionando de forma ordenada a reorganização dos serviços públicos e dos organismos consultivos, distribuindo adequadamente as funções e afectação de pessoal dos serviços públicos e elevando a eficácia do funcionamento geral da Administração.

1) Início da segunda fase de reorganização de funções e estruturas

Concluímos, na primeira metade do ano de 2017, a extinção do Gabinete Coordenador de Segurança e a reestruturação dos Serviços de Polícia Unitários. A primeira fase dos trabalhos de reorganização de funções está concluída, tendo-se efectuado a reestruturação de 15 serviços públicos, 6 dos quais foram extintos.

Com base nos respectivos trabalhos, em 2017 o Governo da Região Administrativa Especial de Macau deu início à segunda fase dos trabalhos de reorganização de funções, com a duração de 3 anos. De acordo com o plano e as necessidades das acções governativas, as áreas de economia e finanças, de transportes e obras públicas, bem como de segurança, são as áreas mais envolvidas. Em 2017, ficou concluída a reorganização das funções da Direcção dos Serviços de Economia e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e acompanhámos a reestruturação da Polícia Judiciária, do Corpo de Polícia de Segurança Pública e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, bem como a proposta de estabelecimento da Macau Metro Ligeiro SA. Além disso, o Gabinete de Informação Financeira, após reestruturação, foi integrado na área de segurança.

2) Consulta pública sobre a criação de órgãos municipais sem poder político

O Governo da RAEM, de acordo com as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, concluiu os trabalhos de elaboração da proposta preliminar e do documento de consulta dos órgãos municipais sem poder político e efectuou a consulta pública junto da sociedade, em finais do ano de 2017. Após a conclusão dos trabalhos de consulta, o Governo da RAEM vai efectuar o tratamento geral e a análise das opiniões recolhidas, reunindo consenso, por forma a assegurar a conformidade da proposta de criação de órgãos municipais com as disposições da Lei Básica da RAEM.

3) Reorganização e simplificação dos organismos consultivos

Com a colaboração empenhada das respectivas áreas, em 2017, ficou concluída a reestruturação de 4 organismos consultivos: o Conselho Consultivo do Trânsito, o Conselho do Planeamento Urbanístico, o Conselho Consultivo do Ambiente e o Conselho para os Assuntos de Habitação Pública. Além disso, foram extintos 2 organismos consultivos que são: a Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico e a Comissão Consultiva das Pescas.

Por outro lado, ficou concluído o estudo sobre o funcionamento dos organismos consultivos, tendo-se procedido à racionalização e análise sobre a actual situação de funcionamento interno, comunicação com o exterior e divulgação de informações dos organismos consultivos; foram apresentadas medidas de reforço do apoio administrativo, de aperfeiçoamento da divulgação de informações e comunicação, foram optimizados os meios de recolha de opiniões dos organismos consultivos e reforçados, ainda mais, os seus efeitos de consulta.

4) Estudo sobre o aperfeiçoamento da estrutura orgânica da Administração Pública

Em 2017, foi efectuado o estudo sobre os critérios de criação da estrutura orgânica do Governo, que inclui a revisão do actual regime de delegação do poder administrativo, por forma a estabelecer uma base para aperfeiçoar o funcionamento dos organismos da Administração Pública.

2. Desenvolvimento do serviço electrónico

De acordo com o Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019, em 2017 tem continuado a optimizar prioritariamente os circuitos de trabalho de prestação de serviços interdepartamentais, aperfeiçoaram-se as plataformas electrónicas de gestão e as funções do Portal do Governo e reforçaram-se as

infra-estruturas da rede e promoveu-se a electronização dos serviços públicos, elevando de forma contínua a qualidade administrativa e o grau de transparência.

1) Optimização dos circuitos de trabalho de prestação de serviços interdepartamentais

Na sequência da conclusão, em 2016, do aperfeiçoamento de 18 procedimentos interdepartamentais relativos aos serviços de autorização de licenciamento/licença administrativa, em 2017, foram aperfeiçoados 27 outros procedimentos interdepartamentais relativos ao serviço de autorização de licenciamento/licença administrativa, que envolvem as áreas da hotelaria, estabelecimentos de diversões e cuidados de saúde, tendo sido lançada a plataforma para consulta do ponto de situação dos pedidos de licença administrativa através da rede e do telemóvel, bem como o guia de serviços, facilitando o acesso às respectivas informações pelos requerentes.

2) Promoção da electronização dos serviços públicos

Para promover a facilitação do acesso aos serviços públicos, os serviços públicos, de acordo com o seu próprio plano de electronização, efectuaram a electronização dos serviços públicos mais procurados e de maior interesse para os cidadãos. Até finais de 2017, vão acrescentar-se cerca de 20 serviços totalmente electronizados, principalmente relacionados com o registo de recrutamento e procura de emprego, o certificado de registo criminal, as públicas-formas dos Cartórios Notariais e as licenças de importação e exportação, entre outros. A partir de 2016, foram promovidos, no total, cerca de 38 serviços totalmente electronizados e 40 serviços parcialmente electronizados.

(1) Lançamento da plataforma electrónica de apresentação de candidaturas para o recrutamento uniformizado

Os candidatos considerados aptos na prova escrita na etapa de avaliação de competências integradas do recrutamento uniformizado e os candidatos dela dispensados podem apresentar a declaração através da via electrónica e os serviços públicos que desenvolvem a etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais podem, de imediato, obter os documentos e informações dos candidatos através duma plataforma, evitando a apresentação repetida pelo candidato e a verificação repetida pelo serviço público.

(2) Adicionamento do serviço *online* de consulta sobre o andamento do pedido de apoio judiciário

Após ter-se concluído os trabalhos do serviço de marcação prévia para o apoio judiciário através da *internet*, em 2017 foi lançado o serviço *online* de consulta da situação real de

espera e do andamento do pedido de apoio judiciário, reduzindo o tempo de espera dos cidadãos e elevando a transparência dos serviços prestados.

(3) Optimização do sistema de registos e notariado para comodidade da população

Em 2017 foi alargado o sistema de “consulta sobre o andamento do tratamento de registo e notariado”, tendo sido adicionado o serviço “one stop” da compra e venda de prédios e do registo de empresas, bem como o serviço *online* de consulta sobre o andamento do tratamento do registo de automóvel e do registo civil. Além disso, foi lançado o sistema de “página do registo civil relativa ao casamento”, com informações sobre as formalidades para o registo de casamento e a função de marcação prévia *online*, bem como o sistema de “simulação do cálculo de pagamento dos serviços de registo e notariado”, para dar a conhecer aos cidadãos as taxas de referência dos serviços de registo e notariado.

Em articulação com os trabalhos de optimização dos serviços interdepartamentais de licenciamento/licença administrativa, tem sido aumentada de forma contínua a aplicação da “plataforma de serviço *online* de registo e notariado”, podendo os serviços públicos, através da plataforma, aceder directamente às informações de registo comercial e registo predial, simplificar os procedimentos do pedido e elevar a eficácia do respectivo tratamento.

(4) Aperfeiçoamento do processo da recepção dos pedidos de documentos de viagem electrónicos

Foram concluídos os trabalhos de optimização do processo da recepção dos pedidos de documentos de viagem. Quando o pessoal da linha da frente recebe o pedido de documento de viagem, efectua de imediato a digitalização da fotografia do requerente, procede à assinatura electrónica e envia-o ao sistema interno de produção dos documentos, elevando na generalidade a eficácia dos circuitos de trabalho relativo ao pedido.

(5) Desenvolvimento do serviço de pedido *online* no âmbito das actividades de serviço de identificação

Foi lançado o serviço de pedido *online* do certificado de associação e do certificado de registo criminal, de modo a que os residentes desnecessitam de sair para tratar das formalidades de pedido.

(6) Lançamento do serviço interdepartamental de alteração de morada

Para proporcionar maior comodidade aos cidadãos, permitindo-lhes actualizar de uma única vez a morada de contacto registada em vários serviços públicos, foi lançada a primeira

fase do serviço interdepartamental de alteração de morada, que permitirá aos cidadãos, ao efectuarem a alteração da morada de contacto do seu ficheiro de identidade nos quiosques de multi-aplicações, autorizem a Direcção dos Serviços de Identificação a enviar esse novo dado aos serviços públicos por si seleccionados, desnecessitando de voltar a deslocar-se aos diversos serviços públicos para tratar das respectivas formalidades.

(7) Alargamento das funções dos quiosques de auto-atendimento e dos locais de instalação

Em 2017, prosseguindo o alargamento das funções dos quiosques de auto-atendimento, foi adicionado o serviço automático de “Entrega da Relação Nominal das Entidades Patronais que Não Têm Empregados/Assalariados ao Seu Serviço”, da Direcção dos Serviços de Finanças, e concluído o adicionamento da função de pagamento electrónico nos quiosques de auto-atendimento que tratam do pagamento de taxas. Quando os residentes tratam da renovação do bilhete de identidade de residente permanente da RAEM, do passaporte da RAEM, do título de viagem da RAEM, do título de visita à RAEHK, do certificado de registo criminal e do certificado de dados pessoais, podem, através do quiosque de auto-atendimento, pagar as respectivas taxas de tratamento, mediante a utilização do “Quick Pass” e do “Macaupass”, concretizando a electrónica total do serviço automático de pedido.

Foi alargada a rede do serviço dos quiosques de auto-atendimento. Em 2017 foram acrescentados mais 4 locais, designadamente, o Centro de Actividades do Fai Chi Kei do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo Problemático – Casa de Vontade Firme do Instituto de Acção Social, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Posto de serviços de auto-atendimento de Seac Pai Van em Coloane. Até meados de Outubro, estão instalados 69 quiosques de multi-aplicações em 42 locais de Macau, proporcionando um total de 24 serviços automáticos prestados por 9 serviços públicos.

(8) Optimização das estruturas das redes de quiosques de auto-atendimento

Foi concluída a optimização da rede dos quiosques de auto-atendimento, que através da utilização da linha exclusiva de fibra óptica de diferentes fornecedores, evita a dependência da concepção de rede num único fornecedor de serviços de rede, com risco relativamente elevado na ocorrência de falhas num ponto único, reduzindo assim eventuais impactos no funcionamento dos quiosques que possam gerar em caso de falha da rede.

(9) Debate sobre o serviço de pedido *online* relativo à mudança dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência

Foram desenvolvidos os trabalhos preparativos da implementação do serviço de pedido *online* da mudança dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência e debateu-se sobre a respectiva proposta e o apoio técnico do sistema de informação, em conjunto com os respectivos serviços públicos.

(10) Divulgação contínua da Livraria Electrónica da RAEM

A Imprensa Oficial proporciona de forma contínua a plataforma de arquivamento gratuito de publicações e folhetos electrónicos aos diversos serviços públicos e produziu livros electrónicos sobre a legislação e as publicações dos diversos serviços públicos, os quais podem ser visitados e descarregados pelo cidadão. Até finais de Setembro de 2017, através da colaboração interdepartamental, encontram-se disponíveis na plataforma de arquivamento gratuito cerca de 1.014 publicações electrónicas.

3) Aperfeiçoamento das funções da Plataforma do Governo Electrónico e do Portal do Governo

A fim de elevar a eficácia da gestão administrativa interna do Governo e em articulação com o desenvolvimento dos circuitos de trabalho dos serviços interdepartamentais e da electrónica dos serviços públicos, em 2017, continuou-se a otimizar as funções da Plataforma de gestão e serviços para funcionários e agentes públicos. Esta plataforma dispõe da função de consulta de dados pessoais, registo de assiduidade, registo de acções de formação e diferentes subsídios, entre outros. Para além de facilitar o pessoal responsável pelas actividades de gestão de pessoal na execução dos trabalhos de gestão diária, o pessoal de direcção e chefia pode ainda, através da plataforma, assinar e emitir documentos electrónicos e ofícios, apreciar e autorizar os diversos pedidos apresentados pelos trabalhadores, o que não só eleva a eficácia de gestão mas também reduz a utilização de papel. Além disso, foi adicionado à plataforma a função do quadro de aviso, facilitando o serviço público emitir informações sobre os assuntos administrativos ao pessoal.

Até finais de Setembro de 2017, 33 serviços e organismos/entidades estão a utilizar a plataforma acima referida ou a preparar-se para a respectiva utilização e 13 serviços e organismos/entidades estão a utilizá-la a título experimental, o que, conjugado com a divulgação contínua da utilização, vai facilitar e elevar a eficácia dos trabalhos de gestão interna de pessoal.

Em 2017, ficou concluído o trabalho de reconstrução do Portal do Governo, tendo-se optimizado a classificação da informação e reforçado a função de pesquisa, tornando-o mais personalizado; entretanto, foi aperfeiçoada a aplicação de telemóvel “Serviços do Governo de Macau”. Além disso, foi concluída a integração das plataformas e dos sistemas de informação, como o Portal do Governo, a Plataforma de gestão dos serviços públicos, a Plataforma de serviços de consulta e as respectivas aplicações para telemóveis, proporcionando ao Portal do Governo as funções de “informação”, “serviços” e “consulta”.

Por outro lado, a fim de se articular com o futuro desenvolvimento da electrónica dos serviços públicos, em conjugação com a experiência prática da aplicação das aplicações para telemóveis, ou seja, “conta de acesso ao serviço público” e “Serviços do Governo de Macau” no concurso de gestão uniformizada, em 2017 ficou concluída a análise das exigências para

estabelecer o mecanismo de identificação e dos diplomas legais relacionados e estabelecido o respectivo plano de trabalho e os trabalhos de consulta.

4) Aperfeiçoamento das infra-estruturas da rede do Governo Electrónico

O regime de gestão do Centro de Dados do Governo criado em 2016, incluindo as regras de utilização, o acordo relativo à qualidade dos serviços prestados e os critérios de gestão dos serviços, passou a ser aplicado a partir do ano de 2017. Entretanto, tendo-se concluído os trabalhos de ampliação das infra-estruturas da rede do Centro de Dados do Governo e de acordo com o regime de gestão acima referido, foi também concluída a definição dos critérios de gestão dos serviços de infra-estruturas em nuvem, proporcionando gradualmente os serviços de infra-estruturas em nuvem aos diversos serviços públicos. Ao promover de forma contínua as estratégias de uniformização, padronização e gestão de recursos concentrada, proporciona-se aos serviços públicos um ambiente com infra-estruturas de rede com alta eficácia e segurança para desenvolver os serviços eletronicizados.

Por outro lado, em 2017, prosseguiram-se os trabalhos de construção do segundo Centro de Dados do Governo e foram concluídos os trabalhos de concepção do local, prevendo-se que a construção desse novo Centro esteja concluída em 2019; nessa altura, através do efeito de complementaridade dos dois Centros, serão proporcionados serviços mais estáveis, seguros, fáceis de gerir e sem interrupção, promovendo-se a gestão centralizada de dados do Governo e proporcionando um serviço electrónico mais seguro e fiável aos serviços públicos.

5) Impulso contínuo das medidas facilitadoras de viagens

Com o grande apoio do Governo Popular Central, até meados de Outubro de 2017, mais 12 países concederam o privilégio de isenção de visto ou o privilégio de visto à chegada aos portadores do passaporte da RAEM, entre os quais, a Tunísia e o Equador concedem o privilégio de isenção de visto, e o Bahrain, Zimbabué, Djibouti, Ucrânia, S. Kitts e Nevis, Malawi, Irão, Guiné-Bissau, Sri Lanka e Catar concedem o privilégio de visto à chegada. Já o Palau concede o privilégio de visto à chegada aos portadores do título de viagem da RAEM. Actualmente, 134 países ou territórios acordaram conceder o privilégio de isenção de visto e o privilégio de visto à chegada aos portadores do passaporte da RAEM e 14 países concedem o privilégio de isenção de visto e o privilégio de visto à chegada aos portadores do título de viagem da RAEM.

Desde 2017, Bahrain, Sri Lanka, Tajikistan, República do Azerbaijão, Geórgia e Reino do Lesoto aceitam que os portadores do passaporte da RAEM possam requerer *E-visa* para entrar nos países. Actualmente, um total de 15 países aceitam que os portadores do passaporte da RAEM possam requerer *E-visa* ou visto *online* para entrar nesses países.

Por outro lado, os portadores do passaporte da RAEM podem utilizar as passagens automáticas de entrada e saída no Reino Unido, no Japão, na Austrália e na Coreia do Sul.

3. Concretização do regime de recrutamento e acesso

Com vista a implementar de forma contínua o concurso de gestão uniformizada e seleccionar talentos de acordo com o princípio da imparcialidade e justiça, foram concluídos os trabalhos de revisão do regime de recrutamento e acesso, reforçando a flexibilidade do recrutamento e elevando a eficácia dos procedimentos de acesso.

1) Implementação do concurso de gestão uniformizada

Ficou concluída a etapa de avaliação de competências integradas do grupo de pessoal técnico superior, adjunto-técnico e auxiliar, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Regime de recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos). Posteriormente, os serviços competentes publicaram o aviso relativo à etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais das diversas áreas funcionais e dos respectivos serviços públicos, tendo elaborado as normas sobre os procedimentos e os critérios das provas, estando em desenvolvimento a etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais, de acordo com as normas.

2) Revisão dos procedimentos de recrutamento e acesso

Em articulação com a entrada em vigor da Lei n.º 4/2017 que altera o Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM concluiu os trabalhos de revisão das disposições sobre concurso e acesso estipuladas no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Relativamente ao recrutamento, as duas etapas do concurso (avaliação de competências integradas e avaliação de competências profissionais ou funcionais) passaram a ser dois concursos independentes, ficando o primeiro a cargo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o segundo a cargo dos serviços públicos interessados no recrutamento de trabalhadores, podendo os candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências integradas participar livremente no concurso realizado pelos serviços públicos de acordo com as próprias necessidades, elevando a flexibilidade dos procedimentos de recrutamento de pessoal.

Relativamente ao acesso, foi eliminado o concurso documental, com excepção das carreiras de dotação própria e das carreiras especiais em que o respectivo regime determina a necessidade de realizar os concursos de acesso. De acordo com a alteração, nas carreiras de dotação própria, uma vez que o trabalhador reúne os requisitos legais para o acesso, o serviço público a que o trabalhador pertence deve, durante o prazo legal, iniciar os respectivos procedimentos e os procedimentos do concurso de acesso serão substituídos por despacho do dirigente do respectivo serviço público. A par disso, fica estabelecido que: a mudança de categoria reporta-se à data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do respectivo extracto de despacho. Este acto não só eleva a eficácia administrativa dos procedimentos de acesso, mas também resolve as questões sobre a diferença do tempo da entrada em vigor do acesso entre o pessoal do quadro e fora do quadro.

4. Aperfeiçoamento do mecanismo de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos

De acordo com a linha encetada com a reforma orientada pelas competências e desempenho, promoveu-se ordenadamente o melhoramento das carreiras, da avaliação, do acesso, do vencimento e de vários outros regimes da função pública, lançou-se o mecanismo da gestão do tratamento de queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos, criou-se um ambiente de trabalho mais humano e melhorou-se o regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos.

1) Revisão geral do regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos

Com a promulgação da Lei n.º 4/2017, que altera a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), foi finalizada a primeira fase da revisão do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos. Esta revisão inclui, designadamente, o ajustamento da estrutura do índice de vencimento de 3 carreiras especiais, a regulamentação das habilitações académicas e da experiência profissional para o ingresso no regime de carreiras e a simplificação do processo de acesso dos trabalhadores.

Tendo por base o resultado do estudo da primeira fase e a revisão da lei, em 2017 foi finalizada a segunda fase da revisão do regime das carreiras, articulando-se com o princípio da gestão de recursos humanos, dos critérios de configuração do regime das carreiras e das sugestões e opiniões recolhidas, foram efectuadas a revisão e o estudo das carreiras gerais e especiais do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos. De acordo com o resultado da revisão, em articulação com a formação e a avaliação dos trabalhadores dos serviços públicos, o vencimento e as regalias e até o enquadramento das competências, foi proposta a orientação da segunda fase da revisão do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”.

2) Lançamento do “Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos”

A fim de implementar o conceito de gestão humanizada, lançámos em Junho de 2017 o Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos. Este regime é uma forma de complemento do actual regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, com vista a garantir o direito de apresentação de queixas pelos trabalhadores dos serviços públicos, promovendo a relação interpessoal e a comunicação no trabalho. Compete à Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos, criada pelo referido regime e sob a tutela da Secretária para a Administração e Justiça, a gestão do tratamento das queixas dos serviços.

Em articulação com a implementação do regime referido, foram realizadas palestras para os serviços públicos e os trabalhadores dos serviços públicos, esclarecendo a gestão e o processo de funcionamento do regime. Foram realizadas também actividades de formação para o pessoal responsável pelo tratamento de queixas dos serviços públicos, para que os mesmos tenham um bom entendimento do regime e para que o regime funcione de forma eficaz.

3) Promoção do trabalho de consulta relativo ao sistema de avaliação e do regime de acesso

Em articulação com as orientações relativas à reforma do regime da gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, em 2017, tendo por base a orientação das competências e desempenho, foi concluído o estudo do sistema de avaliação do regime de acesso, apresentada a proposta de reforma e finalizado o trabalho de consulta.

Em relação ao regime de avaliação do desempenho, de acordo com as exigências em relação às competências dos trabalhadores das diversas categorias, em articulação com as acções governativas do Governo da RAEM, os objectivos e a distribuição das tarefas dos serviços públicos, foram determinados os factores de avaliação, os respectivos indicadores e os métodos destinados a reflectir com precisão o desempenho dos trabalhadores. Destacamos, nomeadamente, a definição dos factores de avaliação e o conteúdo dos respectivos indicadores consoante duas dimensões: o desempenho do trabalho e a competência do trabalho, aperfeiçoando o critério de avaliação através do indicador de competência e, de acordo com o desempenho organizacional, a proporção das diversas classificações; com vista a melhorar o processo de avaliação, são reduzidas as reuniões de avaliação desnecessárias e simplificados os tipos de avaliação.

Relativamente ao regime de acesso, foi alterado o antigo modelo de acesso que enfatiza a habilitação académica, experiência e antiguidade, para dar mais importância às competências

e ao desempenho, ponderando de forma geral a necessidade de desenvolvimento da vida profissional dos trabalhadores dos serviços públicos e as exigências relativas às competências e formação das diversas categorias, estabelecendo, deste modo, as diferentes formas de acesso. Propomos, de acordo com o resultado da avaliação das competências e do desempenho, o fornecimento de vias de acesso mais adequadas, para estimular a motivação de trabalho dos trabalhadores dos serviços públicos, dando-lhes a oportunidade de ascensão profissional.

4) Aperfeiçoamento do Estatuto dos trabalhadores e do Regime de remuneração

Em relação à revisão da parte relativa à gestão de pessoal do ETAPM, foi concluída a análise do resultado da consulta sobre as férias, as faltas e o horário de trabalho e elaborado o relatório sobre o resultado da consulta. O projecto de lei sobre a respectiva revisão irá ser submetido para a apreciação da Assembleia Legislativa no final do ano de 2017.

Ao mesmo tempo, foi iniciada a fase preliminar de recolha e análise das informações sobre a revisão da parte das remunerações e abonos do ETAPM, para o qual, criámos um grupo de trabalho para discutir a orientação da revisão e, no final do ano de 2017, será iniciada a fase de consulta dos trabalhadores dos serviços públicos.

Foi dada continuidade ao estudo do regime de remunerações, análise das carreiras e da estrutura de remuneração dos trabalhadores que serve de base de referência para a classificação e o ajustamento das categorias. Ao mesmo tempo, conjugado com a orientação da revisão geral do regime das carreiras, será apresentada a proposta preliminar de actualização das remunerações por escalas salariais.

5. Elevação da qualidade geral dos trabalhadores

Em articulação com o posicionamento de desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma” e as exigências de execução das acções governativas do Governo, intensificámos continuamente a formação de competências integradas dos trabalhadores. Em 2017, finalizou-se a revisão e o estudo do plano de formação do pessoal de direcção e chefia e dos trabalhadores em geral orientado pelas competências, e, conforme o modelo geral de competências das diversas categorias e ponderação das diferentes etapas de toda a vida profissional dos trabalhadores, desde o ingresso, acesso e desenvolvimento até a aposentação, foi ajustado e aperfeiçoado o plano de formação dos trabalhadores de forma a fornecer cursos de formação mais apropriados, práticos e de forma contínua, elevando a capacidade de execução dos trabalhadores.

Além disso, prosseguimos com a realização de vários tipos de cursos de formação, nomeadamente formação de conhecimentos jurídicos, e, no ano de 2017, alargámos os

destinatários da formação de conhecimentos jurídicos gerais do pessoal de base e técnicos de apoio, para técnicos e técnicos superiores, para que os trabalhadores de diferentes níveis possam dominar e conhecer melhor os conhecimentos jurídicos exigidos para o funcionamento da Administração Pública, actualizando e consolidando atempadamente os conhecimentos jurídicos relacionados com as respectivas funções. Em 2017, realizámos no total 12 cursos breves de noções básicas de Direito destinados aos trabalhadores de diversas categorias.

Temos dado continuidade à realização de seminários sobre a Lei Básica e formação sobre a situação nacional para os trabalhadores das diversas categorias, a fim de reforçar o conhecimento sobre “Um País, dois sistemas”, a Constituição e a Lei Básica, bem como a compreensão correcta sobre o sistema político nacional, o desenvolvimento da sociedade, o planeamento e a estratégia nacional, a relação entre o Governo Central e a RAEM, para uma melhor articulação do nosso trabalho diário com o plano de desenvolvimento do País e de Macau. Em 2017, realizámos no total 13 cursos de formação sobre a Lei Básica e 20 cursos sobre a situação nacional.

A fim de reforçar a formação dos intérpretes-tradutores em chinês e português, de acordo com a revisão do conteúdo e a configuração de 2016, foi aberto em 2017 o “Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição”, num total de três edições, tendo cada edição a duração de dois anos. A primeira edição foi iniciada na primeira metade do ano de 2017 e prevemos a conclusão do concurso e a selecção da segunda edição para o início do ano de 2018. Após a conclusão deste programa, prevemos a formação de aproximadamente 60 intérpretes-tradutores para a RAEM.

6. Apoio e assistência aos trabalhadores dos serviços públicos

Temos dado muita importância à saúde física e psicológica dos trabalhadores, reforçando a atenção aos trabalhadores de base e demonstrando o espírito de equipa.

1) Medidas de assistência e regalias dos trabalhadores dos serviços públicos

O Governo da RAEM tem dado muita atenção ao desenvolvimento da saúde física e psicológica dos trabalhadores e em 2017 foram realizadas mais de 220 actividades culturais e recreativas e 7 palestras sobre a saúde psicológica. Ao mesmo tempo, tem continuado a promover o trabalho do “grupo de apoio” aos trabalhadores, nomeadamente visitas domiciliárias aos trabalhadores, visitas a associações e pessoas em situação vulnerável, com o objectivo de promover o espírito de equipa dos trabalhadores, divulgando energia positiva.

Temos dado importância à assistência e apoio aos trabalhadores de base e continuaremos a atribuir os vários apoios financeiros aos trabalhadores que reúnem os requisitos, atenuando a sua pressão da vida. Entre Janeiro a Setembro de 2017, foram autorizadas a atribuição do Subsídio Mensal de Subsistência para 44 casos, o Subsídio para Serviços de Teleassistência “Peng On Tong” para 8 casos e o Subsídio para Reparação de Veículos em 15 casos. Até Setembro de 2017, 1.295 trabalhadores reuniram os requisitos para auferir o Subsídio de Despesas de Infância, o Subsídio para Estudos Complementares dos Filhos e o Subsídio de Lar para os Idosos aos Ascendentes, num total de 1.980 subsídios. Entre estes, 612 subsídios de despesas de infância, 1.252 subsídios para estudos complementares dos filhos e 116 subsídios de lar para idosos aos ascendentes.

Por outro lado, em relação aos três tipos de apoios financeiros: o Subsídio de Despesas de Infância, o Subsídio para Estudos Complementares dos Filhos e o Subsídio de Lar para os Idosos aos Ascendentes, foram ajustados os requisitos de acordo com a subida da mediana do rendimento, do índice igual ou inferior a 200 para 220. O ajustamento já foi implementado em 16 de Outubro.

2) Nova redução dos custos do fundo de investimento em acções internacionais gerido de forma activa

A fim de assegurar os interesses dos contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, após a redução de 25% dos custos gerais anuais do fundo de investimento em acções internacionais gerido de forma activa em 2015, no corrente ano, os custos foram reduzidos para um máximo de 43%, para diminuir os custos de investimentos dos contribuintes, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2017, por um período não inferior a dois anos.

3) Acompanhar a revisão da estratégia de investimentos do Regime de aposentação e sobrevivência

A fim de implementar o plano da nova distribuição de activos e gerir de forma eficaz os activos do regime de aposentação e sobrevivência, continuámos a acompanhar o trabalho do gestor de investimento e a negociar as cláusulas do acordo.

7. Estabelecimento do mecanismo de avaliação do desempenho

A fim de concretizar o melhoramento do princípio de “orientação para os resultados, poder equivale a responsabilidade”, o Governo da RAEM tem aperfeiçoado de forma contínua o regime de avaliação do desempenho, introduzindo com empenho a aferição de

terceiros para que o trabalho prestado pelos serviços públicos possa ter uma avaliação mais científica e objectiva. No ano de 2017, uma entidade académica terceira, com base na recolha das opiniões apresentadas pelos cidadãos no que diz respeito ao serviço público do Governo da RAEM e aos Serviços Públicos, finalizou o relatório final da avaliação do desempenho. Depois de organizar os respectivos dados de avaliação, o público demonstra satisfação com a maioria dos serviços públicos, designadamente a qualidade dos trabalhadores e o ambiente de prestação de serviços são os que tiveram uma melhor classificação, sendo no entanto os procedimentos de trabalho e a integração de serviços os aspectos que mereceram uma classificação menos satisfatória.

O Governo da RAEM, de acordo com o conteúdo do relatório de avaliação, vai fazer uma revisão geral das formas e dos indicadores de avaliação da aferição por terceiros e apresentar propostas de melhoramento para aperfeiçoar os respectivos mecanismos de avaliação. Ao mesmo tempo, a partir desta base, iremos criar um permanente mecanismo de avaliação.

8. Reforço da transparência da consulta de políticas

Com o objectivo de promover a participação da sociedade nos trabalhos de consulta das políticas, no ano de 2017, foram aperfeiçoadas as funções da “Plataforma dos serviços de consulta”, com a introdução de páginas electrónicas temáticas de consulta e ferramentas como o inquérito de consulta *online*. Fizemos ainda uma integração do Portal do Governo com as aplicações dos telemóveis, facilitando assim, por um lado, a consulta dos serviços públicos, e fornecendo, por outro, vários meios para os cidadãos receberem mais informações e participarem nas actividades de consulta, aumentando, deste modo, a eficácia da consulta.

Com base no resultado do estudo e da revisão, foram optimizadas as “Normas para a Consulta de Políticas Públicas”, para que os serviços públicos possam melhor cumprir as orientações e promover o trabalho de consulta, elevando a eficácia da mesma. Para que os serviços públicos possam executar de forma inequívoca as “Normas”, clarificámos, nomeadamente, que a consulta deve ser realizada de acordo com as normas estipuladas, bem como as situações em que a consulta é dispensada; foi regulamentada a publicitação, na medida do possível, das informações em relação aos estudos prévios, para que o público possa ter um melhor entendimento e participar nas consultas; baseando-se no documento de consulta, a mesma deve incluir vários aspectos, ter iniciativa e adoptar os novos media como formas de consulta para aumentar a sua eficácia; foram introduzidas as regras de divulgação unificada das informações ao público para facilitar aos cidadãos o acesso às informações sobre a consulta de políticas; foi introduzida a previsão anual das consultas e foram esclarecidas as exigências do conteúdo da mesma e das comunicações, para que a entidade responsável pela coordenação possa melhor dominar a situação das consultas, promovendo a sua coordenação e colaboração.

Em relação à promoção da publicitação dos dados do Governo, de acordo com o resultado do estudo sobre a publicitação dos dados do Governo articulado com a análise da situação actual e as exigências da sociedade, foi elaborado em 2017 o plano geral das “Estratégias de Desenvolvimento e Planeamento Geral de Publicitação dos Dados do Governo”. Com base nele, irá equacionar-se de forma geral o valor da Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer da RAEM e a colaboração com os serviços que possuem os respectivos dados, promovendo gradualmente a publicitação dos dados do Governo.

Em articulação com a implementação e a promoção do plano acima mencionado, foi finalizado o estudo sobre a necessidade e a concepção da “Plataforma dos serviços de publicitação dos dados”, que servirá de base para a futura construção da mesma.

9. Garantia do êxito na realização da eleição

De acordo com a Lei Básica da RAEM e a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM vigente, foi constituída em Janeiro de 2017 a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), a qual contou com o apoio e colaboração de todos os serviços públicos do Governo da RAEM, de forma a garantir que as eleições para a Sexta Assembleia Legislativa da RAEM 2017 fossem realizadas com sucesso, num ambiente de imparcialidade, justiça, transparência e integridade.

A partir de Fevereiro de 2017, a CAEAL realizou semanalmente reuniões ordinárias para discutir os trabalhos relativos às eleições, designadamente: estabelecer a plataforma de declaração de propaganda eleitoral, para que o público possa consultar e supervisionar a propaganda eleitoral e as actividades que não sejam propaganda eleitoral mas destinadas a atribuir benefícios; publicar as orientações e os avisos das eleições nos jornais e nas páginas electrónicas das eleições e regulamentar a realização das actividades eleitorais. Por outro lado, a sociedade teve conhecimento sobre o funcionamento e os trabalhos relativos às eleições através das conferências de imprensa realizadas semanalmente após as reuniões ordinárias da CAEAL; foram realizados colóquios para os participantes na eleição e o público, de forma a intensificar a comunicação e os esclarecimentos, organizar o processo eleitoral, preparando-os bem para o dia das eleições. Ao mesmo tempo, a CAEAL reuniu com os diversos serviços públicos do Governo da RAEM para discutir sobre a execução dos procedimentos eleitorais, o mecanismo de partilha de informações, a aplicação da lei aos actos que não respeitam a regulamentação das eleições e clarificar os procedimentos de tratamento das contravenções, de forma a assegurar a imparcialidade e justiça das eleições.

A fim de garantir a integridade das eleições, a CAEAL colaborou de forma estreita com o CCAC para reforçar o combate ao ilícito eleitoral. Foi criada uma linha aberta conjunta de queixas e denúncias com o CCAC desde o início do procedimento das eleições, apelando aos cidadãos para cumprirem as suas responsabilidades e deveres de denunciar as situações de ilícito eleitoral. Em simultâneo, foi criada uma conta oficial de *WeChat* para que os cidadãos possam receber de forma rápida as informações da CAEAL e sobre eleições íntegras.

Além disso, durante todo o processo eleitoral, a CAEAL e os serviços públicos divulgaram através de notas de imprensa, rádio e teledifusão, anúncios em espaços externos e foram aproveitados os novos media para divulgar informações nas páginas electrónicas e curtas-metragem no Youtube, para que os cidadãos das diversas faixas etárias pudessem receber com facilidade e celeridade as informações relativas às eleições.

No dia da eleição, a CAEAL adoptou uma série de medidas, nomeadamente o fornecimento de envelopes apropriados para os invisuais ou com deficiência visual poderem votar sozinhos; o aumento da estabilidade do sistema informático e a configuração da rede e o reforço da segurança; medidas de consulta directa da situação do tempo de espera nas assembleias de voto, para assegurar um bom funcionamento das mesmas, de modo a que os eleitores pudessem votar num melhor ambiente e com celeridade.

Cerca de três mil trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM, empenhados no dia da eleição, colaboraram com as mesas e mantiveram a ordem nas assembleias de voto. A par disso, as entidades policiais asseguraram um número suficiente de agentes da polícia para manter a ordem na sociedade e no trânsito, de forma a garantir a segurança das assembleias de voto e assegurar o êxito na realização da eleição.

II. No domínio da Justiça

1. Concretização da centralização da coordenação da produção legislativa

Em 2017, o Governo da RAEM concretizou de forma activa o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, desenvolveu ordenadamente o estudo e a demonstração de vários projectos legislativos bem como os trabalhos de produção dos diplomas legais e intensificou a participação dos serviços da área de justiça na produção desses diplomas, bem como aumentou a qualidade, quantidade e eficiência dos trabalhos de produção dos diplomas legais em geral.

1) Cooperação entre os serviços públicos no impulso dos trabalhos de coordenação da produção legislativa

Para que todas as áreas de governação conheçam profundamente o mecanismo uniformizado para impulso dos trabalhos de coordenação da produção legislativa do Governo da RAEM, os serviços da área de justiça organizaram intercâmbios e sessões de esclarecimento para apresentar ao pessoal competente os circuitos legislativos de centralização da coordenação e clarificar as medidas concretas sobre a aplicação dos mecanismos de centralização da coordenação da produção legislativa. Através da adopção

de várias medidas, nomeadamente a designação de um coordenador dos projectos legislativos pelo respectivo serviço público, a apresentação de um calendário de execução dos projectos e o reforço do papel técnico dos serviços da área de justiça relativamente à coordenação e ao diálogo, pretendeu-se que o referido mecanismo prestasse efectivamente apoio à concretização ordenada dos projectos legislativos das diversas áreas de governação.

Com vista ao acompanhamento eficaz da situação de execução dos projectos legislativos, o Governo da RAEM actualizou tempestivamente as informações relativas aos mesmos disponibilizadas no sistema de coordenação do plano legislativo e, com base nele, criou a base de dados dos projectos legislativos, no sentido de utilizar meios informáticos para fortalecer a intercomunicação e o intercâmbio de informações legislativas internas do Governo e para reforçar gradualmente os trabalhos de acompanhamento e coordenação dos circuitos legislativos.

2) Intensificação da participação dos serviços da área de justiça na produção legislativa

De acordo com o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, os serviços da área de justiça participaram activamente, em diferentes etapas e por variadas formas, nos diversos trabalhos de elaboração dos diplomas legais, nomeadamente: o acompanhamento e a análise das propostas legislativas que envolvem 30 leis e regulamentos, nos domínios do trânsito, da educação, do sector financeiro com características próprias, dos jogos de fortuna ou azar nos estabelecimentos de diversões e entretenimento, entre outros, em articulação com os trabalhos da fase de demonstração antecedente da produção legislativa; e o acompanhamento directo e apoio aos serviços públicos na produção legislativa de mais de 20 projectos relativos à gestão das áreas marítimas, ao registo de embarcações e ao regime de arbitragem e conciliação. Ao mesmo tempo, de acordo com as orientações técnicas internas, nomeadamente as Regras de legística formal a observar na elaboração das leis, foi prestado apoio a nível da elaboração de pareceres jurídicos, verificação dos textos nas línguas chinesa e portuguesa e tradução das propostas relativas a 28 leis e 56 regulamentos administrativos produzidos pelos serviços públicos, entre os quais a Lei de enquadramento orçamental, o Regime de previdência central não obrigatório e o Regime do ensino superior; assim como foram promovidas a coordenação e uniformização das técnicas gerais de produção legislativa no Governo da RAEM, articulando-as com os trabalhos de produção legislativa dos respectivos serviços públicos, tendo sido destacado pessoal para participar nos diversos trabalhos durante o período de apreciação das propostas de lei, com vista a impulsionar, em conjunto, o procedimento legislativo.

3) Reforço da formação e aumento da qualidade do corpo de profissionais do Direito

Com o objectivo de impulsionar eficazmente o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, aumentar continuamente a capacidade dos

redactores legislativos e dos intérpretes-tradutores no âmbito das técnicas de produção legislativa e da linguagem, fortalecer o papel de coordenação das técnicas legislativas desempenhado pelos serviços da área de justiça e corresponder ao aumento contínuo dos trabalhos de produção dos diplomas legais, o Governo da RAEM, para além de organizar a nível interno dos serviços da área de justiça o curso de tradução simultânea chinês-português, o curso de redacção em língua chinesa e aplicação de termos jurídicos e vários seminários sobre temas do Direito, reuniu pessoal com larga experiência para proferir comunicações e ensinar técnicas de produção legislativa para reforçar os conhecimentos de produção dos diplomas legais dos redactores legislativos e dos intérpretes-tradutores, de forma a aumentar a sua experiência prática e melhor salvaguardar a qualidade e quantidade dos trabalhos de produção legislativa.

Simultaneamente, o Governo da RAEM, através da optimização dos cursos de formação sobre produção legislativa, incrementou a articulação do respectivo conteúdo com a implementação dos trabalhos de centralização da coordenação da produção legislativa, no sentido de esclarecer os funcionários públicos que participem nos referidos cursos relativamente aos pormenores das regras e exigências na execução das Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, por forma a definir claramente a importância da fase de demonstração antecedente na elaboração de leis e regulamentos, o conteúdo concreto das propostas legislativas e os critérios a utilizar na adopção da forma legislativa, para que o respectivo pessoal pudesse conhecer plenamente as orientações e as exigências técnicas em concreto e elevasse o rigor e a integridade da produção das propostas de lei.

4) Elaboração do plano legislativo de 2018

Com vista à concretização do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016 - 2020), ao esforço no impulso da centralização da coordenação da produção legislativa, bem como na coordenação do desenvolvimento dos diversos trabalhos de produção legislativa e no melhoramento sólido e ordenado da edificação do sistema jurídico, o Governo da RAEM, no quadro dos projectos de proposta de lei para os anos 2018 e 2019 constantes do plano legislativo de médio prazo, e de acordo com as necessidades da acção governativa, respondeu às exigências sociais quanto à legislação relacionada com a vida da população. Em função do grau de amadurecimento das políticas e técnicas relativas aos projectos de proposta de lei, elaborou o plano legislativo de 2018 que inclui os projectos de proposta de lei nos domínios do trabalho, do trânsito, da certificação profissional médica, da educação, entre outros.

2. Impulso pleno da edificação do sistema jurídico

No enquadramento do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, foram desenvolvidos e impulsionados ordenadamente diversos trabalhos de

produção legislativa, nomeadamente a elaboração e revisão dos projectos relacionados com a sociedade e a vida da população e com as leis fundamentais mais importantes, a fim de responder de forma activa às exigências sociais e dos cidadãos no âmbito da edificação do sistema jurídico.

1) Acompanhamento activo do plano legislativo

O ponto de situação da concretização dos cinco projectos de proposta de lei constantes do plano legislativo de 2017 é o seguinte:

- Está concluído o processo de apreciação a nível interno do Governo da proposta de lei intitulada “Regime de acreditação profissional e inscrição para assistente social”;
- Foi divulgado o relatório final da consulta pública sobre a Lei de bases de gestão das áreas marítimas e foram concluídos os trabalhos de produção legislativa da respectiva proposta de lei, que será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no 4.º trimestre de 2017, conforme o plano traçado;
- Está em fase de aperfeiçoamento a proposta de lei relativa à revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- Está em fase de aperfeiçoamento a proposta de lei intitulada “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”;
- Está concluída a consulta pública sobre a revisão da Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos) e está em fase da elaboração da proposta de lei.

2) Promoção dos trabalhos legislativos prioritários

(1) Revisão do regime de condicionamento administrativo

Com vista à optimização sustentada dos serviços “one stop”, à simplificação dos procedimentos para o pedido de licenças administrativas, à redução do tempo de pedido e à elevação da eficiência administrativa, o Governo da RAEM, após a recolha de experiências de produção legislativa noutros países e nas regiões vizinhas, realizou uma consulta pública sobre a revisão do regime de condicionamento administrativo para auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais, no que se refere a três orientações da referida revisão legislativa, nomeadamente, o aumento das formas de simplificação do condicionamento administrativo, a revisão dos requisitos para o pedido e o início de actividades económicas, bem como a optimização dos procedimentos administrativos.

(2) Elaboração da Lei do registo de embarcações

Em articulação com a promoção da política de desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, reunindo as opiniões manifestadas pelos serviços da área dos assuntos marítimos sobre as embarcações em relação ao registo marítimo, bem como tomando como referência as experiências colhidas no Interior da China, na Região Administrativa Especial de Hong Kong e em Portugal, relativamente ao respectivo regime e à produção legislativa, o Governo da RAEM, com base na versão preliminar do projecto da proposta de lei relativa à “Lei do registo de embarcações” concluída em 2016, efectuou os devidos ajustamentos ao texto da referida proposta de lei, introduzindo as disposições necessárias ao desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, nomeadamente sobre o regime de registo das embarcações, os procedimentos de registo informático das embarcações, entre outros. Pretendeu-se, deste modo, promover o desenvolvimento das diversas actividades que envolvem embarcações e criar uma maior facilidade nos procedimentos do referido registo.

(3) Revisão da Lei n.º 7/89/M – Actividade publicitária

Após a demonstração antecedente da revisão do regime geral da actividade publicitária e com base na análise das opiniões manifestadas pelos serviços competentes e pelo respectivo sector, o grupo de trabalho interdepartamental para a produção legislativa do Governo da RAEM definiu os critérios a observar na publicidade de mercadorias ou serviços específicos, bem como os padrões de configuração de publicidade violadora da lei, e aumentou as medidas de prevenção temporárias, implementando assim as orientações preliminares da referida revisão. Actualmente, o referido grupo de trabalho para a produção legislativa está a impulsionar de forma activa os trabalhos desta revisão e a organizar o início da respectiva consulta pública.

3) Promoção dos trabalhos de revisão das leis fundamentais

(1) Revisão do Código Penal

A proposta de lei relativa à revisão das disposições sobre os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais no Código Penal foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa no dia 16 de Junho de 2017. Esta revisão permitiu principalmente a introdução de três novos tipos de crime, nomeadamente o crime de importação sexual, o crime de recurso à prostituição de menores e o crime de pornografia de menores, bem como a alteração do conteúdo relativo a alguns tipos de crimes sexuais e o ajustamento da natureza de uma parte dos crimes sexuais. Também foi possível aumentar a prevenção e o combate aos crimes sexuais e reforçar a protecção das vítimas desses crimes e dos menores, visando deste modo responder às exigências sociais quanto à revisão das leis sobre crimes sexuais.

Para além disso, em relação à alteração das disposições sobre os crimes relativos a pessoas colectivas e uso de cartões de crédito no âmbito do Código Penal, o grupo de trabalho especializado do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica continua a fazer o estudo comparativo dos respectivos crimes e a recolha da documentação necessária, assim como o relatório de estudo sobre a revisão das normas jurídicas relativas aos referidos crimes.

(2) Revisão do Código de Processo Civil

Após a análise das propostas de revisão sugeridas pelo grupo de trabalho especializado do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, o Governo da RAEM apresentou as propostas de revisão do Código de Processo Civil, as quais são orientadas principalmente para a optimização do regime de citação e de audiência de julgamento e para a alteração do regime de recurso, visando, deste modo simplificar o processo judicial, reduzir os recursos judiciais e aumentar a eficiência no tratamento dos processos judiciais. Simultaneamente, em relação às propostas de revisão definidas, estas foram submetidas a consulta junto do respectivo sector, para auscultar as opiniões dos órgãos judiciais e dos advogados.

Além disso, para que as propostas de revisão correspondam melhor às tendências gerais da reforma e do desenvolvimento do regime processual civil, o Governo da RAEM realizou, no 4.º trimestre de 2017, seminários académicos internacionais subordinados ao tema da reforma do Código de Processo Civil, com vista a partilhar experiências com especialistas e estudiosos vindos do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e de Portugal, relativamente às formas de processo civil, ao regime de julgamento e à informatização dos processos judiciais, que servirão para consulta e referência nesta revisão.

4) Promoção dos trabalhos legislativos que envolvem matérias relacionadas com a vida da população

(1) Proposta de lei intitulada “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio”

A proposta de lei intitulada “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa em 8 de Agosto de 2017. Esta permitiu ordenar os direitos e as obrigações entre a assembleia geral do condomínio, a administração e os empresários comerciais que prestem serviços de administração, promover, com base em mecanismos legais, a articulação conjunta das diferentes partes, e obter um melhor tratamento e coordenação das matérias de administração das partes comuns do condomínio.

(2) Proposta de lei intitulada “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor”

Com vista a reforçar a protecção dos direitos e interesses dos consumidores, criar um ambiente de consumo mais justo, igualitário e transparente, e assegurar uma maior igualdade e razoabilidade nas relações de consumo estabelecidas entre consumidores e comerciantes, o Governo da RAEM iniciou os trabalhos de revisão da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, estando actualmente concluído o texto da respectiva proposta de lei. O conteúdo a alterar nesta revisão abrange a protecção de diversos direitos dos consumidores, a proibição de actos comerciais ilegítimos, a regulação de novas tendências na forma de consumo e de contratos de consumo de natureza diversa, bem como o aperfeiçoamento do mecanismo de resolução de litígios de consumo. Assim, espera poder introduzir-se a referida proposta de lei em processo legislativo até finais de 2017.

5) Trabalhos de recensão e adaptação dos diplomas previamente vigentes

No dia 8 de Agosto de 2017, foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987”. Através desta proposta de lei, foi possível confirmar de forma expressa que caducaram ou foram tacitamente revogados um total de 472 leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987, assim como foram revogados sete decretos-leis publicados nesse período que na realidade já tinham deixado de ser aplicados, ou não tinham, de facto, razão de existir.

Constituído pelo Governo da RAEM e pela Assembleia Legislativa, o grupo de trabalho conjunto para a recensão e adaptação dos diplomas previamente vigentes deu já início aos trabalhos de preparação da proposta de lei intitulada “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 19 de Dezembro de 1999”, estando planeada a sua apresentação em 2018.

6) Regimes de arbitragem e de conciliação

Em resposta à procura de um mecanismo de resolução alternativa de litígios por parte da sociedade e após ouvidas as opiniões e sugestões dos respectivos sectores, o Governo da RAEM elaborou uma proposta de lei relativa ao regime de arbitragem, a qual regula, designadamente, o âmbito de aplicação do regime de arbitragem, o objecto da arbitragem, a habilitação da instituição de arbitragem e dos árbitros, a composição do tribunal arbitral, a instância arbitral e o reconhecimento e execução das decisões arbitrais. Em relação à proposta de lei relativa ao regime de conciliação, estamos a melhorar o conteúdo sobre o

âmbito de aplicação e os princípios do regime de conciliação, a habilitação da instituição de conciliação e dos conciliadores, o procedimento de conciliação, etc. Com a implementação dos respectivos regimes, serão criados mais meios para resolver litígios, elevando a eficácia da sua resolução e contribuindo para a construção, na RAEM, de um centro internacional de serviços jurídicos e de resolução de litígios para os países lusófonos, no sentido de articular com a construção de “Um Centro, Uma Plataforma” na RAEM.

3. Realização activa da divulgação jurídica

Para melhor desenvolver as acções de promoção jurídica, nomeadamente no que respeita à divulgação e sensibilização sobre a Constituição e a Lei Básica, o Governo da RAEM elaborou um plano sistemático e específico de divulgação a longo prazo, demonstrando os resultados frutíferos sobre a ampla concretização do princípio “Um País, dois sistemas” na RAEM, bem como disponibilizando uma plataforma de intercâmbio e aprendizagem que permita aos cidadãos conhecerem, de forma correcta, o princípio “Um País, dois sistemas”, a Constituição, a Lei Básica e as leis estreitamente ligadas à vida quotidiana.

1) Acções de divulgação viradas para os jovens

O Governo da RAEM tem em alta consideração a generalização e divulgação da legislação constitucional junto dos jovens. De acordo com o plano de divulgação jurídica a longo prazo virada para os jovens, o Centro Juvenil de Divulgação Jurídica organizou, em 2017, 66 sessões de jogos experimentais e palestras, com a participação de cerca de 2.100 pessoas, bem como 74 sessões de palestras de divulgação jurídica sob o tema da Constituição e da Lei Básica junto das escolas primárias e secundárias na RAEM, com cerca de 5.200 participantes. Foram realizados junto das instituições de ensino superior seis sessões de palestras de divulgação jurídica e sessões de debates intitulados “Chá-Convívio sobre a Nação”. Além disso, tendo ainda como destinatários os alunos internos das instituições de ensino superior, foram aprofundadas acções temáticas sobre a divulgação da Constituição e da Lei Básica que incidiram sobre assuntos constitucionais de interesse comum para os alunos.

Em colaboração com as associações juvenis de Macau, o Governo da RAEM organizou, junto dos alunos que estudam no exterior e que regressam a Macau durante as férias de Verão, palestras temáticas sobre a divulgação da Constituição e da Lei Básica, que contaram com mais de 60 participantes. Entretanto, foram realizadas palestras sobre a divulgação da Constituição e da Lei Básica junto das associações juvenis, para que mais membros das mesmas possam ter um conhecimento aprofundado sobre a legislação constitucional. A par disso, através dos meios de divulgação dessas associações, foram transmitidos, de forma correcta, junto dos mais jovens, as concepções constitucionais e o valor nuclear de “Um País, dois sistemas”.

Além disso, prosseguiu-se na realização da actividade “Semana de intercâmbio jurídico entre jovens de Macau e do Interior da China”, com vista ao reforço do conhecimento dos jovens sobre o regime jurídico dos dois sítios, o princípio “Um País, dois sistemas” e a relação entre o Governo Popular Central e o Governo da RAEM.

2) Acções de divulgação viradas para a população em geral

(1) Divulgação da legislação constitucional

Em 2017, o Governo da RAEM continuou a alargar os meios de divulgação jurídica, divulgando, de forma diversificada, a legislação constitucional. Procedeu-se à organização do Concurso de Oratória Televisivo de Macau “Saber a lei e falar da lei”, em conjunto com o canal televisivo local, reforçando ainda mais a cobertura e influência da divulgação e sensibilização da legislação constitucional, através da iniciativa inovadora do concurso de oratória e da combinação de novos meios de comunicação tridimensional.

O Governo da RAEM organizou, pela primeira vez, três sessões de palestras sobre a Constituição e a Lei Básica junto do corpo docente das escolas primárias e secundárias de Macau, reforçando o seu conhecimento sobre o princípio “Um País, dois sistemas” e a relação entre a Constituição e a Lei Básica e outros e permitindo-lhes melhor transmitir aos alunos as informações relativas à legislação constitucional e cultivando nos mesmos o amor à Pátria e a Macau.

Aproveitou-se o mecanismo de cooperação interdepartamental para divulgar, de forma activa, a Constituição e a Lei Básica. Foi realizada, em conjunto, uma série de actividades em comemoração do 24.º aniversário da promulgação da Lei Básica, com mais de 15.000 participantes. Foram organizadas também visitas à Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, permitindo à população em geral conhecer o processo de redacção e de promulgação da Lei Básica e a implementação com êxito em Macau do princípio “Um País, dois sistemas” e da Lei Básica.

Para melhor dar a conhecer ao público o significado histórico respeitante à elaboração da Lei Básica e demonstrar o percurso de desenvolvimento estável da sociedade ao longo dos 18 anos desde o retorno de Macau à Pátria, os serviços da área de justiça, após a respectiva organização, publicaram no *website* temático sobre a Constituição e a Lei Básica fotografias preciosas relativas à história de Macau e ao desenvolvimento próspero e estável da sociedade sob a vigência da Lei Básica em Macau. Também planeia-se fazer filmes curtos e discos para oferecerem às escolas primárias e secundárias em Macau.

(2) Divulgação das leis estreitamente ligadas à vida quotidiana

Com base na plataforma electrónica criada, ou seja, o “*Website* temático sobre orientações das leis ligadas à vida quotidiana”, o Governo da RAEM prosseguiu as acções de divulgação das leis relacionadas com a vida quotidiana. Em 2017, para além dos meios

de comunicações tradicionais, utilizou plenamente os novos meios para desenvolver as actividades de divulgação jurídica, focando-se em três grandes temas: “Disposições da lei do matrimónio”, “Relações laborais” e “Poder paternal e tutela”.

Aproveitaram-se activamente as informações e tecnologias para proceder à divulgação jurídica, explorando “Plataformas Informativas da Divulgação Jurídica”, nomeadamente através de folhetos electrónicos, de plataforma WeChat e de pacotes gráficos.

Prosseguiu-se no reforço da cooperação no âmbito da divulgação jurídica com as associações civis, nomeadamente a divulgação e explicação dos novos diplomas legais, de modo a que os cidadãos conheçam e cumpram as leis.

Além disso, o Governo da RAEM organizou palestras de formação sobre matérias jurídicas destinadas ao pessoal da linha da frente das associações civis para que este possa divulgar junto dos demais membros das associações e também junto do público em geral os conhecimentos jurídicos adquiridos.

(3) Acções de divulgação relativas à protecção consular

Em cooperação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, o Governo da RAEM enviou pessoal às escolas e associações locais para realizar palestras temáticas e exposições fotográficas sobre a protecção consular. Até meados de Outubro de 2017, foram organizadas quatro palestras e sete exposições fotográficas neste âmbito. No período das festividades e nas férias de Verão, o Governo da RAEM procedeu à emissão de recomendações de segurança em viagem relativamente à protecção consular. Através de meios diversificados, nomeadamente pela televisão, rádio, jornais e websites, foram também divulgados os direitos e deveres fundamentais dos residentes, a Lei da Nacionalidade, a protecção consular e os serviços consulares, assim como foram disponibilizados em websites temáticos jogos de perguntas e respostas sobre a protecção consular, com atribuição de prémios, e publicadas edições especiais nos jornais. Colaborou-se ainda com as associações de juventude para utilizar novas plataformas mediáticas para a disseminação das informações relativas à protecção consular e aos serviços consulares.

4. Realização da formação judiciária conforme as necessidades

1) Formação dos magistrados

O “Quinto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público”, com a duração de dois anos, foi concluído de acordo com o planeado. Os 14 magistrados estagiários foram todos aprovados, com a classificação final publicada em 13 de Setembro de 2017.

Quanto à formação contínua e actualização dos magistrados, foram organizadas várias palestras temáticas para os magistrados no activo, nomeadamente sobre os meios de pagamento e segurança do consumidor na perspectiva da prática bancária, a responsabilidade legal decorrente de acidentes causados por veículos de circulação terrestre no Interior da China e em Hong Kong, bem como o enquadramento e a implementação do sistema de *cross-examination of expert witness* na Região de Taiwan, para além da realização da segunda fase do curso de formação na área judiciária em Pequim, em colaboração com o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais.

2) Formação dos oficiais de justiça

Em relação à formação para ingresso na carreira de funcionários de justiça, deu-se continuidade à organização do exame de admissão ao “Curso de habilitação para as carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público”, de acordo com o planeado. Neste sentido, iniciaram-se os trabalhos de preparação para o início do referido curso.

No que toca à formação para efeitos de acesso dos funcionários de justiça, concluíram-se os cursos de formação para provimento no cargo de escrivão de direito do Ministério Público e de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal dos tribunais, que tinham sido iniciados em 2016. Ao mesmo tempo, a pedido de ambos os órgãos judiciais, procedeu-se à preparação da organização dos cursos de formação para acesso a quatro categorias, nomeadamente à de escrivão judicial adjunto do Ministério Público, à de escrivão judicial adjunto dos tribunais, à de escrivão judicial principal dos tribunais e à de escrivão do Ministério Público principal, os quais decorrerão entre o 3.º trimestre de 2017 e o 4.º trimestre de 2018.

5. Reforço do intercâmbio internacional

Com o auxílio e apoio do Governo Popular Central, o Governo da RAEM cumpriu rigorosamente as disposições da Lei Básica, desenvolvendo, de forma activa, acções respeitantes às relações com o exterior, participando nas actividades das organizações internacionais e reforçando o intercâmbio e cooperação entre as diversas partes.

1) Promoção da cooperação judiciária internacional

Foram aprovados pelo Governo Popular Central o Acordo tipo sobre a entrega de infractores em fuga e o Acordo tipo de cooperação judiciária em matéria penal, os quais conjuntamente com o Acordo tipo sobre a transferência de pessoas condenadas e o Acordo tipo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e comercial, anteriormente aprovados, constituem alicerces fortes para a RAEM em relação ao reforço da cooperação judiciária internacional. Em 2017, o Governo da RAEM desenvolveu, de forma ordenada, acções de

negociação e assinatura dos acordos de cooperação judiciária com os outros países. Foram concluídos os trabalhos de negociação com a Mongólia sobre o Acordo de cooperação judiciária em matéria penal e o Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas, e com a República Federal da Nigéria quanto ao Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas, tendo os respectivos textos sido submetidos ao Governo Popular Central.

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento do País, “Uma Faixa, Uma Rota”, o Governo da RAEM impulsionou, de forma activa, acções no âmbito do acordo de cooperação judiciária com o Vietname e as Filipinas. Foram trocadas com os respectivos serviços do Vietname opiniões relativas à cooperação judiciária em matéria penal e chegou-se a consenso sobre o início de negociação. Foram iniciadas, respectivamente, com o Vietname e as Filipinas negociações no âmbito do Acordo sobre a entrega de infractores em fuga, Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas e Acordo de cooperação judiciária em matéria penal, e efectuadas negociações com a Mongólia no âmbito do Acordo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e comercial. Foram concluídos os trabalhos de revisão de texto do Acordo sobre a entrega de infractores em fuga e do Acordo de cooperação judiciária em matéria penal com a Coreia do Sul.

Com vista ao reforço da cooperação judiciária com os países lusófonos, o Governo da RAEM iniciou acções de negociação e assinatura com Portugal, respeitantes ao Acordo sobre a entrega de infractores em fuga e ao Acordo de cooperação judiciária em matéria penal, e desenvolveu com o Brasil negociações relativas ao Acordo sobre a entrega de infractores em fuga, ao Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas e ao Acordo de cooperação judiciária em matéria penal. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM continuou a manter ligações e trocar opiniões com Angola, Timor-Leste e Cabo Verde, no sentido de estudar a possibilidade do estabelecimento de um acordo mútuo de cooperação judiciária.

2) Participação activa nos assuntos internacionais

Em 2017, o Governo da RAEM participou, de forma activa, nos assuntos internacionais. No intuito de satisfazer os critérios internacionais e as exigências das organizações internacionais relativas ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o Governo da RAEM apresentou informações e sugestões em relação aos inquéritos de investigação do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e às acções de avaliação desenvolvidas na RAEM, e participou, na qualidade de membro da delegação da República Popular da China, na reunião anual do APG. A par disso, foi também enviado pessoal para participar na 2.^a reunião da Comissão Especial da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, no sentido de desenvolver negociações e manifestar as opiniões e o ponto de vista da RAEM em relação ao projecto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução das Sentenças Estrangeiras.

O Governo da RAEM acompanhou, de forma activa, os trabalhos respeitantes a um total de dez relatórios sobre a situação de cumprimento e outros assuntos no âmbito de tratados

de direitos humanos, tendo preparado 2.º relatório relativo à situação do cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e tendo entregue o 3.º relatório de acompanhamento sobre as conclusões da apreciação do 1.º relatório periódico relativo à situação do mesmo Pacto. Além disso, foram dadas respostas a diversos questionários a pedido das organizações internacionais, a fim de cumprir rigorosamente as obrigações previstas nas convenções ou acordos internacionais de que a RAEM seja parte.

Prosseguiu-se a realização do 3.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia, tendo sido organizadas 11 actividades, nomeadamente, os seminários intitulados “Acordo de Paris – Alterações Climáticas e Ambiente”, “Arbitragem e conciliação” e “Fidúcia”. Através dessas actividades, foram aprofundadas as amigáveis relações de cooperação entre a RAEM e a União Europeia e reforçado o intercâmbio com os juristas desta. As experiências adquiridas em relação ao regime jurídico e às regras de direito da União Europeia têm um significado activo para o melhoramento do ordenamento jurídico da RAEM.

6. Promoção da cooperação inter-regional em assuntos jurídicos

Em articulação com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e de uma “Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, o Governo da RAEM desenvolveu, de forma activa, com Guangdong e Hong Kong, o intercâmbio e cooperação em assuntos jurídicos e em matéria da cooperação judiciária.

1) Cooperação inter-regional em assuntos jurídicos

Para além das várias acções de cooperação desenvolvidas em assuntos jurídicos com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o Governo da RAEM realizou também negociações respeitantes à notificação de actos judiciais em matéria civil e comercial e à execução da Convenção sobre os Aspectos Cívicos do Rapto Internacional de Crianças. Além disso, foram realizados seminários jurídicos relativos ao projecto de construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e convidados profissionais e académicos do Interior da China e de Hong Kong para discutirem sobre as matérias jurídicas relacionadas com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, nomeadamente a prevenção de riscos jurídicos e resolução de litígios e a melhor forma de participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” por parte do sector jurídico.

2) Área dos assuntos notariais

Tendo por objectivo a concretização dos serviços notariais relativos aos assuntos transfronteiriços, os serviços da área de justiça promoveram a comunicação e ligação com

o Departamento de Justiça da Província de Guangdong, e desenvolveram as negociações relativas à viabilidade do mecanismo sobre a transmissão transfronteiriça dos instrumentos notariais e a verificação e utilização dos mesmos.

3) Área da arbitragem e conciliação

O Governo da RAEM enviou, na segunda metade de 2017, pessoal a Guangzhou para participar no 7.º Fórum de Arbitragem da Grande China, a fim de tomar conhecimento sobre o novo desenvolvimento da arbitragem no Interior da China, incluindo as matérias mais discutidas, tais como a arbitragem provisória, a arbitragem *online*, entre outras, bem como para reforçar o intercâmbio entre os dois sítios. Foram organizados workshops relativos à reforma e desenvolvimento da arbitragem, de modo a promover a cooperação no âmbito dos serviços de arbitragem entre o Interior da China e Macau e a criar um bom ambiente para incentivar os empresários locais a adoptarem o mecanismo de resolução extrajudicial de litígios, bem como para articular as acções respeitantes à promoção da reforma dos regimes de arbitragem e de conciliação desenvolvidas pelo Governo da RAEM.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Foram concretizados activamente os projectos de trabalho do Plano Quinquenal de Desenvolvimento, sendo implementados os princípios governativos de “Servir melhor a população e tomar decisões políticas baseadas em critérios científicos”; desenvolveram-se e optimizaram-se, com todos os esforços, os diferentes serviços cívicos e municipais relativos à vida da população, através de uma forma científica e humanizada.

1. Reforço dos serviços cívicos e municipais relativos à vida da população

O Governo da RAEM está extremamente atento às necessidades sentidas pela população. Os Centros de Prestação de Serviços ao Público de cada zona têm cooperado com os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários para a recolha de opiniões relativas ao aperfeiçoamento das instalações públicas das zonas e à melhoria da higiene ambiental apresentadas por associações e cidadãos. Ao mesmo tempo, os dirigentes e chefes de Serviços interagem e cooperam, directamente e de forma contínua, com os representantes dos diferentes sectores e cidadãos, através de colóquios comunitários realizados mensalmente, com vista a responder, com a maior brevidade possível, às necessidades da população, elevando, assim, o nível de qualidade e eficácia de cada um dos serviços cívicos e municipais relativos à vida da população.

Preparou-se, com todos os esforços, a instalação do Centro de Actividades de Seac Pai Van, para fornecer instalações diversificadas para recreação, leitura e lazer, satisfazendo a procura de instalações públicas comunitárias por parte dos moradores da zona. O Centro entrará em funcionamento no final de 2017.

Em articulação com a construção do novo acesso entre Guangdong e Macau, a conclusão da obra e a entrada em funcionamento do novo Mercado Abastecedor em 2017 optimizaram, de forma global, as suas condições de funcionamento e o seu espaço de exploração, atraindo mais exploradores, beneficiando, desde modo, a promoção de uma concorrência positiva para o sector de actividade.

Relativamente à reconstrução de mercados e construção de bairros comunitários, a obra de construção civil do novo Complexo Municipal do Mercado do Patane já foi concluída. Está a proceder-se, activamente, aos trabalhos de mudança de local. Foi concluída a obra de modificação do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa e a obra de optimização do Mercado Municipal da Horta e Mitra, enquanto a obra de ampliação e optimização do Mercado Municipal da Taipa está em curso de acordo com o projecto. Os trabalhos preparativos do início da exploração da actividade do Centro Comercial de Seac Pai Van de Coloane estão actualmente em curso.

Em articulação com a transformação de Macau numa cidade inteligente, criou-se o Sistema de Gestão e Fiscalização das Instalações Rodoviárias, concluiu-se a introdução de recursos electrónicos relativos aos processos de diligência externa de fiscalização rodoviária e elevou-se a eficácia de todo o fluxo de trabalho, desde a descoberta das instalações danificadas até o seu registo, localização, acompanhamento e reparação. Além disso, criou-se a versão para telemóveis relativa à página electrónica de informações do Centro de Serviços da RAEM, ao serviço electrónico de marcação prévia e obtenção de senhas e concluiu-se a optimização do fluxo de fiscalização e controlo da aprovação de licenças e autorizações administrativas, assim como a plataforma que permite aos cidadãos a consulta de andamento do pedido de estabelecimento de comidas e bebidas, com vista a elevar a eficiência e a transparência da aprovação dos pedidos de licenças e autorizações.

2. Manutenção do fornecimento de produtos alimentares com garantia de qualidade

Continuámos a vigiar-se de forma rigorosa a linha de defesa e fiscalização do mercado de circulação, combatendo principalmente actos de exploração de géneros alimentícios que apresentem perigos ocultos. Em conformidade com o plano traçado, procedeu-se a operações de inspecção e execução da lei a estabelecimentos de exploração da actividade de venda de produtos gastronómicos típicos, Siu Mei chinês (assados chineses), sushi e bebidas à moda de Taiwan, e reforçaram-se os requisitos de inspecção e gestão de instalações de refrigeração e congelação. Relativamente aos estabelecimentos que não estão de acordo

com os requisitos, exigiu-se, de imediato, a implementação de medidas de correcção, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de incidentes de segurança alimentar locais. Ao mesmo tempo, continuou-se, através da cooperação inter-serviços, a reprimir actos ilícitos de produção e contrabando de géneros alimentícios.

Procedeu-se à investigação, de acordo com o grau de risco dos géneros alimentícios, o grau de atendimento social e os hábitos alimentares dos cidadãos e concluiu-se a “Investigação dos ingredientes nutritivos e microbiologia dos preparados para lactentes”, a “Investigação sobre os metais pesados e aditivos alimentares nos produtos de vegetais e frutos pré-embalados” e a “Investigação de microrganismos patogénicos das sobremesas prontas a comer”, com vista a garantir a segurança alimentar de determinados tipos de géneros alimentícios.

Reforçaram-se as inspecções e os testes de amostras, nomeadamente os testes de amostras seleccionadas relativas a géneros alimentícios das festividades tradicionais e concluíram-se os testes aos géneros alimentícios alusivos ao Ano Novo Lunar, Festividade de Tun Ng (Barco Dragão) e da Festividade do Bolo Lunar, com vista a garantir a segurança alimentar em dias festivos. Ao mesmo tempo, continuou-se a inspecção e selecção de amostras em locais diferentes de Macau, nomeadamente estabelecimentos de comidas e bebidas, restaurantes, estabelecimentos de transformação de produtos alimentares, lojas de take away, supermercados, instituições de serviços sociais, escolas e o Aeroporto de Macau, de modo a elevar o controlo e a garantia da segurança alimentar. Até Setembro de 2017, foram seleccionadas mais de 2.000 amostras de produtos alimentares, das quais 99% foram aprovadas.

Em linha com o planeado, foram concluídos os trabalhos de elaboração de três diplomas que estabelecem novos índices de segurança alimentar, nomeadamente os relativos aos “Limites máximos de metais pesados nos géneros alimentícios”, às “Normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes nos géneros alimentícios” e aos “Limites máximos de resíduos de pesticidas nos géneros alimentícios”. Entretanto, foram lançadas orientações sobre segurança alimentar próprias para apoiar o sector cumprir a lei aquando da exploração da actividade.

No âmbito de promoção e divulgação da segurança alimentar, procedeu-se à apresentação da Lei de segurança alimentar e das orientações sobre critérios e higiene da segurança alimentar, dando orientações às lojas para porem em prática a execução dos diferentes trabalhos de gestão da segurança alimentar e da higiene ambiental. Em conformidade com as características, tipos e problemas comuns do sector, elaborou-se o “Guia Prático da Higiene” para apoiar o sector a tomar medidas concisas de prevenção e de controlo de riscos, a fim de elevar o efeito de gestão da segurança alimentar, e continuou a realizar-se actividades de formação do sector, nomeadamente, o “Programa de Incentivo ao Supervisor de Higiene Alimentar” e a “Palestra sobre Regras Básicas da Higiene Alimentar”, de modo a consolidar a capacidade de auto-supervisão da higiene dos estabelecimentos e da segurança alimentar do próprio sector. Além disso, criou-se uma plataforma de intercâmbio bidireccional entre o Governo e o sector, com vista a elevar a transparência

dos trabalhos de segurança alimentar. Por outro lado, procedeu-se, de forma contínua, a trabalhos de promoção da segurança alimentar junto dos cidadãos, através de múltiplas formas, concluiu-se a actualização do tema e do conteúdo do Posto de Informações sobre Produtos Alimentares, adicionando elementos tecnológicos e interactivos para desenvolver a educação de ciências populares e divulgá-la em bairros comunitários, pondo em prática na vida quotidiana a educação da segurança alimentar.

Aprofundou-se incessantemente o intercâmbio e a cooperação da segurança alimentar inter-regional. Em Março de 2017, realizou-se a 49.ª sessão do Comité do Codex sobre Aditivos Alimentares em Macau, em que participaram mais de 260 representantes vindos de 50 países-membros, uma organização-membro (União Europeia) e 32 organizações internacionais. Num esforço conjunto de cada um dos representantes, desenvolveram-se os temas de projectos da reunião de forma satisfatória e foram obtidos resultados faseados, dando importantes contribuições para o trabalho de gestão de aditivos alimentares internacionais. Em Maio de 2017, Macau e Portugal realizaram, pela primeira vez, a reunião de trabalho sobre segurança alimentar. Ambas as partes procederam a negociações sobre as áreas relativas à comunicação de informações sobre segurança alimentar, técnicas de inspecção da segurança alimentar e formação de pessoal, impulsionando, assim, os trabalhos de segurança alimentar de ambas as partes. No âmbito do reforço da cooperação entre Guangdong e Macau, a celebração da assinatura, de novo, do “Acordo de intercâmbio e cooperação nos trabalhos de segurança alimentar Guangdong-Macau”, no segundo semestre do ano, não só consolidou a fiscalização e comunicação mútua da segurança de produtos alimentares nas duas regiões, como também, através de visitas mútuas e intercâmbio contínuo, elevou a capacidade de resposta face aos riscos de segurança alimentar.

3. Estudo das normas de prevenção epidémica de animais

Em articulação com a aplicação da Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), com vista a elevar o nível de saúde dos animais de Macau, garantir a segurança da higiene pública, bem como para promover o bom desenvolvimento profissional dos veterinários, o Governo da RAEM iniciou os estudos preliminares sobre a legislação da “Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária” e concluiu a consulta relativa ao ramo de actividade e a consulta pública. Actualmente, está a elaborar o relatório do balanço a respeito dos resultados da consulta e o respectivo projecto de lei, esforçando-se para que a sua entrada em processo legislativo comece em 2018.

4. Aplicação das medidas de separação entre o ser humano e as aves de capoeira

Em prol da salubridade pública, o Governo da RAEM decidiu implementar formalmente as medidas de “separação entre o ser humano e as aves” em Macau, a partir de 1 de Maio de

2017, suspendendo toda a actividade de transacção e venda de aves de capoeira vivas para consumo, com vista a prevenir eficazmente a gripe das aves, garantir a saúde dos cidadãos e fomentar o estável desenvolvimento sócio-económico.

O Governo compreende bem o impacto que a suspensão da importação de aves de capoeira vivas vai ter no sector e, considerando as contribuições prestadas pelo sector e exploradores da actividade à sociedade ao longo dos anos, apresentou, deste modo, medidas de apoio para manifestar a preocupação e a boa fé. Após várias negociações com o sector, as respectivas medidas foram basicamente definidas, todos os vendilhões de mercados aceitaram o apoio do Governo e o trabalho de apoio aos vendilhões para a transferência da forma de exploração está a ser realizado activamente.

Tendo em consideração que a suspensão da venda de aves de capoeira vivas possa vir a influenciar a vida dos cidadãos, o Governo da RAEM reforçou a promoção de produtos substitutos da carne de aves de capoeira, explicando aos cidadãos como escolher e adquirir produtos alimentares de capoeira seguros e higiénicos e apresentando formas correctas de armazenamento. Ao mesmo tempo, convidou personalidades de relevo do sector alimentar para apresentar produtos alimentares de aves de capoeira refrigeradas, através dos meios de comunicação social, com vista a reforçar a confiança dos cidadãos no consumo de aves de capoeira refrigeradas.

5. Aperfeiçoamento das instalações de lazer verdes

De acordo com os objectivos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM articulou, de forma activa, as suas políticas com a estratégia do Estado no âmbito do ambiente, promovendo um estilo de vida verde e saudável. Em 2017, desenvolveu, de forma contínua, tarefas relacionadas com a protecção ambiental e a área de arborização de Macau, incluindo a plantação de 200 árvores urbanas; procedeu à reflorestação de cerca de um hectare e foram plantados 3.000 mangues ao longo da orla marítima. O Governo da RAEM deu continuidade à promoção da arborização tridimensional, tendo plantado árvores em locais com as condições necessárias e que se adequam ao ambiente envolvente, reforçou, de forma adequada, a diversidade da fauna, a fim de desenvolver as suas funções ecológicas. Com vista a criar, nesta cidade, um ambiente alegre e harmonioso, assim como para elevar a atracção turística de Macau, introduziu-se, de forma contínua, elementos verdes e coloridos em jardins, parques, depósitos de lixo, zonas de lazer, passagens superiores, etc.

O Governo da RAEM está a desenvolver, de forma contínua, a recolha de materiais de madeira para arborização, o tratamento de resíduos verdes e reutilização de materiais através da reciclagem. Promoveu-se, ainda, o Projecto de restauração das zonas húmidas de água doce de Seac Pai Van e as tarefas de recuperação de espécies nativas de água doce, criando espaços de habitat e preservação para as espécies nativas de Macau. De acordo com o "Projecto Geral do Jardim Ecológico Trilho de Plantas Medicinais e Aromáticas de Macau e do Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul", que visa criação de jardins no Parque de

Seac Pai Van, foram concluídos, segundo o plano definido, os trabalhos de construção de uma zona de exposição de plantas de sombra medicinais, uma zona de exposição de plantas de áreas montanhosas de uso medicinal, e uma zona de exposição de plantas rochosas medicinais.

Realizaram-se, de forma ordenada, tarefas de embelezamento da cidade, nomeadamente o embelezamento de arruamentos, o aumento da área de arborização e a melhoria do ambiente das instalações, etc. Quanto ao embelezamento de arruamentos, prosseguiu-se com o objectivo de melhoramento do ambiente urbano e comunitário, abrangendo as zonas onde se encontram localizados edifícios classificados como património mundial, harmonizando as ruas e realçando as características dessas zonas antigas. Desenvolveram-se as obras de embelezamento da Rua George Chinnery, Rua Nova, Calçada dos Remédios e Travessa do Abreu, transformando-as em ruas e vias pedonais com as características próprias de zonas antigas da cidade, visando aumentar os roteiros turísticos. Realizaram-se as obras de repavimentação na Rua da Saúde, Rua Alegre e Avenida do Hipódromo, a faixa de rodagem inferior da Praça de Ferreira do Amaral e a Rua Cidade de Sintra, o viaduto do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e a via rodoviária de ligação, e concluíram-se as obras de repavimentação com asfalto de algumas vias ao longo do itinerário do metro ligeiro, na Taipa, proporcionando ruas com boas condições de utilização. Concluiu-se, ainda, a obra de embelezamento e melhoramento dos arruamentos do Iao Hon e do Hipódromo, aumentando elementos de arborização e instalações de lazer nos passeios com condições adequadas, de modo a elevar a qualidade de vida dos residentes.

Com vista a melhorar as instalações de apoio da Zona de Lazer da Marginal da Taipa, deu-se continuidade à Obra de Construção da Ciclovia na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental da Taipa e foi concluída a obra de reordenamento e optimização da praça junto à Avenida do Oceano da Taipa e dos seus equipamentos de lazer. Após o trabalho de reordenamento, a praça dispõe de uma área de cerca de 5.000 metros quadrados, rodeada de árvores e espaços verdes com flores ornamentais e plantas aromáticas, criando, assim, na marginal da zona noroeste da Taipa, desde a Ponte Governador Nobre de Carvalho até à orla marítima localizada no lado oposto ao Hipódromo da Taipa, uma zona de lazer completa e que convida à apreciação da paisagem. Deu-se início às obras de construção da zona de lazer junto ao complexo de habitação pública de Seac Pai Van e da zona de lazer na Rua do General Ivens Ferraz.

6. Optimização da fiscalização de obras viárias

Desde a criação do Governo da RAEM, registou-se um rápido desenvolvimento social, tendo surgido a necessidade de expandir as redes de electricidade, do volume de água potável, dos sistemas de comunicação e de drenagem, aumentando para mais do triplo a quantidade de obras necessárias a realizar nas vias públicas. Para uma fiscalização mais eficaz das obras realizadas em vias públicas e garantia da segurança dos cidadãos, em 2017, os diversos serviços públicos do Governo da RAEM optimizaram os procedimentos de aprovação de obras de escavação em vias públicas e respectivos trabalhos de fiscalização.

No âmbito dos procedimentos de licenciamento, começou a ser exigido aos requerentes a apresentação de um plano de obra mais pormenorizado, incluindo informações sobre os recursos humanos, os equipamentos mecânicos a utilizar e as medidas de tráfego. Cabe ao Governo analisar o movimento do trânsito rodoviário e pedonal no local de execução da obra e, após a verificação, através de um sistema electrónico, do registo de inexistência de escavações sucessivas na respectiva via pública no mesmo período de dois anos, autorizar o pedido, de forma rigorosa, envidando esforços para planear a execução, em simultâneo, de diferentes obras, a fim de reduzir o impacto das obras no tráfego cidadão. Aumentou-se substancialmente a taxa da licença para abertura de valas nas vias públicas, a fim de promover a conclusão de obras de acordo com o prazo definido. Na área de supervisão das obras, introduziu-se um sistema de fiscalização digital, através do qual os fiscais, de acordo com os dados essenciais e os registos de fiscalização anterior da respectiva obra, registam no local as condições meteorológicas, o número de trabalhadores presentes e o ponto de situação da obra, entre outros, permitindo aos diversos Serviços a organização e acompanhamento, de forma eficaz, de casos relacionados com as obras nas vias públicas, aumentando, assim, a eficácia e os resultados de supervisão e reduzindo os incómodos causados aos residentes.

7. Melhoramento contínuo das condições sanitárias

Com vista a atenuar o problema de inundações ocorridas durante o período de chuvas intensas, iniciou-se a obra de substituição da tubagem do esgoto no Largo Tam Kong Miu e Estrada do Campo, em Coloane. Melhorou-se, de forma progressiva, uma parte do sistema de drenagem de águas residuais com insuficiente capacidade de descarga, tendo-se substituído a rede de drenagem anteriormente existente que não era suficiente para satisfazer as necessidades, permitindo uma separação de águas pluviais e residuais nas ruas, de modo a otimizar o sistema de drenagem pública e a maximizar a sua capacidade de drenagem.

Até ao final do ano 2017, o número de contentores de compressão de lixo aumentou para 74 e foi reduzido o número de contentores de lixo nas ruas para um número inferior a 194. Em Macau, encontram-se 87 instalações de lixo fechadas equipadas com sensores do tipo não-contacto de abertura das portas para colocação do lixo, fazendo com que os cidadãos possam utilizar as instalações de recolha de lixo de forma mais fácil e higiénica, no sentido de melhorar eficazmente a salubridade nas vias públicas. Para um melhor aproveitamento dos recursos naturais renováveis e redução da produção de resíduos, continuou-se a impulsionar o projecto de recolha selectiva de resíduos domésticos, a aumentar os pontos de recolha pública de resíduos sólidos e a ampliar a cobertura do projecto de recolha de resíduos alimentares.

Em 2017, efectuou-se, pelo menos uma vez, a limpeza de 110 pontos mais problemáticos, designadamente em estaleiros de obras e edifícios devolutos, desenvolvendo-se, periodicamente, os trabalhos de extermínio de mosquitos em jardins, parques, zonas de

lazer e outros espaços públicos, no sentido de impedir o surto de doenças veiculadas por mosquitos e prevenir a propagação da doença pelo vírus Zika e da febre de dengue.

8. Promoção empenhada da educação cívica

Deu-se continuidade à organização de vários tipos de acções de sensibilização junto da comunidade e procedeu-se à divulgação da Constituição Nacional e da Lei Básica, no sentido de estimular na população sentimentos de amor pela Pátria e por Macau, bem como de orgulho na nação chinesa. Até Setembro de 2017, cerca de 24.000 cidadãos visitaram a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e participaram nas respectivas actividades temáticas. Foram realizadas mais de 50 acções da “Passeata pelas Ruas de Macau”, que visa guiar os residentes e estudantes em passeios pelas ruas, travessas e construções históricas de Macau, permitindo-lhes a apreciação das boas tradições de Macau e promovendo o seu entusiasmo na participação de acções comunitárias.

Realizou-se, ainda, o “Colóquio sobre educação cívica”, para continuar a encorajar os representantes dos diversos sectores na apresentação de opiniões sobre assuntos comunitários e a aumentar a interacção mútua entre os serviços públicos e a população. Através da organização de 130 sessões das actividades “Princípios de Vida com Cortesia”, divulgou-se junto da população a concretização dos 12 comportamentos diários considerados essenciais para se ser um bom cidadão, e através de várias actividades, tais como “Vamos criar um novo ambiente no seu bairro”, “Dia da confraternização da educação cívica”, “Campismo” e Concurso de redacção sobre os “Princípios de Vida com Cortesia”, transmitiram-se mais mensagens positivas e estimulou-se o espírito positivo, criando uma atmosfera harmoniosa de solidariedade e entreajuda, amizade e alegria nas comunidades.

9. Resgate após catástrofe

No passado dia 23 de Agosto, Macau foi atingido pelo tufão Hato. A cidade ficou severamente destruída após a passagem da tempestade tropical, que atingiu a categoria 10 do sinal de tempestades. O IACM, como entidade de protecção civil, coordenou activamente os trabalhos de socorro em parceria com o Centro de Protecção Civil.

1) Ordenamento das ruas

Durante o tufão, o IACM acompanhou e resolveu cerca de 30 casos urgentes, incluindo a queda de árvores, o tratamento de estações elevatórias, inundações em túneis e a danificação de pavimentos. Durante a noite de 23 de Agosto, em conjunto com os trabalhadores do Corpo de Bombeiros e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, procedeu aos trabalhos de retirada de árvores caídas, ramos partidos e outros obstáculos, instalou cerca de 40 postos provisórios de recolha de lixo na Barra, São Lourenço, Praça de Ponte e Horta, Porto Interior

e Fai Chi Kei, com vista a facilitar o tratamento, recolha e transporte de lixo, assim como, em conjunto com a Companhia de Sistemas de Resíduos, coordenou o reforço de recursos humanos para limpar o lixo nas ruas após a catástrofe. Até ao dia 31 de Agosto, o volume de lixo atingiu as 16.531 toneladas.

2) Ordenamento de espaço verde

De acordo com os dados estatísticos, a passagem do tufão Hato danificou cerca de 500.000 pés de árvores, no total de aproximadamente 500 hectares de floresta. Os dados revelam ainda a queda de mais de 10.000 pés de árvores, a remoção de 4.000 pés de árvores devido a danificações graves, 9.500 com estragos médios, a queda de mais de 20 pés de árvores antigas (árvores em terrenos privados não incluídas), e 13 trilhos do território foram afectados em graus diferentes, o que resultou no seu encerramento provisório. Até ao dia 5 de Setembro, foram recolhidas ou recuperadas as árvores das principais vias, foram concluídos os trabalhos de limpeza de 25 jardins, parques e zonas de lazer, consequentemente abertos ao público, embora 14 tinham aberto apenas parcialmente. A par da limpeza, o Governo da RAEM avaliou a dimensão dos danos ao nível da arborização, para definir o plano futuro de reparação.

3) Alerta e supervisão de segurança alimentar

No dia seguinte à passagem do tufão Hato, o Governo da RAEM emitiu um alerta de segurança alimentar, apelando ao sector e público em geral, através de comunicados de imprensa, SMS, fax e do aplicativo de segurança alimentar no telemóvel, que tomassem especial atenção à segurança e higiene alimentar. A par disso, criou uma página electrónica sobre a Segurança e a Higiene Alimentar em Situações de Corte de Energia Eléctrica e Inundações, onde publicou todas as informações sobre segurança alimentar após catástrofe.

Até ao dia 1 de Setembro, o IACM inspeccionou no total 860 estabelecimentos de produtos alimentares congelados, estabelecimentos de comidas e bebidas e pontos de venda a retalho (supermercados e lojas de marisco seco), e ajudou o sector a classificar, limpar e destruir os produtos alimentares estragados pelas inundações e o corte de energia eléctrica. Desde o dia seguinte ao tufão até ao início de Setembro, foram destruídas 300 toneladas de produtos alimentares de carne congelada afectados e 60 toneladas de outros tipos de produtos alimentares.

4) Mobilização urgente de materiais

Logo após a catástrofe do tufão, o Governo da RAEM entrou em contacto com instituições da sociedade, incluindo a Associação de Engenharia e Construção de Macau, Associação dos Proprietários de Máquinas de Construção Civil de Macau, Nam Kwong

União Comercial e Industrial, solicitando apoio no reforço de materiais, veículos e pessoal. A par disso, com o apoio do Governo da província de Guangdong, pôs em circulação mais veículos de recolha de lixo e de grande volume de materiais de resgate.

5) Organização de voluntários para a participação activa em trabalhos de resgate

O Governo da RAEM convocou, de forma urgente, sessões extraordinárias do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das três zonas, mobilizando as associações seus membros, incluindo a Federação das Associações dos Operários de Macau, União Geral das Associações dos Moradores de Macau, Associação Geral das Mulheres de Macau, entre outras, e organizou cerca de 600 voluntários para prestar apoio nas diversas zonas, incluindo a limpeza de zonas comunitárias e a distribuição de água e sacos de lixo nas zonas atingidas. O Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça solicitou aos serviços públicos, em 24 de Agosto, que organizassem trabalhadores voluntários, contando com a participação, em trabalhos de resgate, de mais de 2.200 trabalhadores da função pública provenientes de mais de 30 serviços públicos.

6) Medidas de socorro em período de pós-catástrofe

No âmbito da área da Administração e Justiça, foram emitidas, em tempo oportuno, orientações e autorizado o funcionamento dos serviços públicos durante o período das acções de socorro pós-catástrofe, com a flexibilização do horário dos trabalhadores da função pública. Em simultâneo, foi solicitada a elaboração de programas aos seus serviços, para assegurar, o mais possível, a segurança de bens públicos e do pessoal sob a sua gestão nas acções de socorro, de forma a dar a devida atenção à população após a catástrofe, bem como foi criado um mecanismo permanente de apoio e socorro. Além disso, foram disponibilizados serviços de prestação de apoio e aconselhamento psicológico, nomeadamente, a abertura de uma linha exclusiva para atendimento, a prestação de apoio financeiro concedido de uma só vez aos trabalhadores dos serviços públicos que sofreram de dificuldades económicas devido à catástrofe do tufão, contactos telefónicos a trabalhadores dos serviços públicos carenciados e idosos anteriormente identificados, de forma a perceber a sua necessidade real, manifestando sentimentos de compreensão e prestação de apoio psicológico destinado à contingência de riscos a trabalhadores dos serviços públicos que demonstraram essa necessidade após as experiências traumáticas devido à catástrofe do tufão, a recepção de chamadas de emergência dos cidadãos após a catástrofe através da Linha de consultas do Centro de Informações ao Público e o encaminhamento imediato de casos para as entidades competentes, bem como o contacto por iniciativa própria, com todos os cidadãos que solicitaram ajuda, com a certificação de que todos receberam apoio o mais rapidamente possível.

Para acompanhar o “Subsídio destinado à recuperação residencial” constante do “Projecto de Ajuda Especial aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão “Hato” atribuído pela Fundação Macau, foram abertos os serviços de “Consulta sobre Registo Predial” na “Plataforma de Serviços *Online* para Registo e Notariado”, permitindo que a Fundação Macau consulte e verifique, através desta plataforma, os registos prediais, facilitando o pedido destes registos ou outras certidões por parte dos cidadãos; A Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis dispensou o pagamento da taxa do pedido de segunda via do Registo de Propriedade Automóvel a todos os proprietários de veículos danificados pela passagem tufão, no dia 23 de Agosto; foi aberta a “Plataforma de Serviços *Online* para Registo e Notariado” no posto de serviços do Instituto de Habitação, instalado pela Direcção dos Serviços de Economia, para prestar serviços de “Consulta sobre Registo Comercial”, para que as pequenas e médias empresas afectadas verificassem o seu registo comercial; foi isentada a taxa de pedido de novos documentos bem como a taxa adicional por perda ou dano de documentos (incluindo o Bilhete de Identidade de Residente e o documento de viagem da RAEM).

Para melhor preparação da prevenção de situações de calamidade, cálculo do risco das ocorrências e prestação de socorro dos serviços relevantes do Governo da RAEM, a Conservatória do Registo Predial concluiu a elaboração de uma “relação dos parques de estacionamento subterrâneos existentes em Macau”.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2018

I. No domínio da Administração Pública

1. Promoção da reorganização de funções e estruturas

Em articulação com o “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau”, o Governo irá promover, com base nos resultados obtidos e de forma sustentável, a reorganização da estrutura da administração pública e dos organismos consultivos, bem como o aprofundamento da estratégia de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, com vista a elevar a capacidade global de execução dos serviços públicos.

1) Reorganização ordenada da estrutura administrativa e dos organismos consultivos

No ano de 2018, será dada continuidade à implementação da segunda fase de reorganização de funções e estruturas, através do acompanhamento ordenado da reorganização ou fusão de serviços das áreas da Economia e Finanças, Transportes e Obras Públicas e Segurança, dando-se porém prioridade à reorganização os serviços da área de Transportes e Obras Públicas. Com vista à sua articulação com a revisão da lei relativa à protecção dos consumidores, será reorganizado o Conselho de Consumidores, de modo a reforçar a gestão e capacidade de execução dos trabalhos relativos à protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

Em consonância com a reorganização da estrutura administrativa e tendo em conta a preparação para a criação de órgãos municipais sem poder político, dar-se-á prioridade em 2018 ao acompanhamento da reorganização dos organismos consultivos, incluindo os referentes à protecção dos consumidores e aos assuntos cívicos e municipais, optimizando-se progressivamente o sistema consultivo, no sentido de materializar o princípio governativo de “tomada de decisão política baseada em critérios científicos”.

2) Preparação para a criação de órgãos municipais sem poder político

No ano de 2018, em cumprimento rigoroso das disposições consagradas na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e atendendo às opiniões da sociedade recolhidas em 2017 no âmbito da consulta pública sobre os órgãos municipais sem poder político, proceder-se-á a estudos aprofundados sobre a elaboração da proposta de criação de órgãos municipais sem poder político e iniciar-se-á o respectivo processo legislativo. Por isso, está agendado que os representantes dos órgãos municipais sejam escolhidos nos termos da lei, antes da constituição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, em 2019.

2. Empenhamento no desenvolvimento do Governo Electrónico

Num esforço para o desenvolvimento global do Governo Electrónico, serão aperfeiçoados os procedimentos de prestação de serviços, o sistema de gestão do Governo Electrónico e respectivas infra-estruturas, de modo a elevar a eficácia do funcionamento da Administração Pública. Continuará o alargamento da electronização de serviços públicos e da sua utilização automática, colocando assim à disposição da população serviços e facilidades de melhor qualidade.

1) Optimização contínua dos procedimentos interdepartamentais de prestação de serviços

Foi levado a efeito, na fase inicial, o aperfeiçoamento dos 45 procedimentos interdepartamentais, referentes à apreciação e autorização das licenças administrativas das áreas do comércio a retalho, bebidas e comidas, restauração, mediação, hotelaria, estabelecimentos de diversões e cuidados de saúde. Em 2018, no quadro desta experiência, serão escolhidos como objecto de optimização dez procedimentos interdepartamentais que dizem respeito à economia e à vida dos cidadãos, para que sejam intensificados os serviços “one stop”.

2) Promoção da electronização de serviços públicos

No ano de 2018, os serviços públicos continuarão a prestar, pelo menos, mais 15 serviços totalmente electronizados, conforme o seu plano de electronização nesta área, nomeadamente referentes à segurança social, produtos sujeitos a imposto (pagamento, isenção, restituição e consulta do imposto de consumo), concursos de admissão ao Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de

Bombeiros e acção social complementar da função pública, de modo a dar mais facilidades aos cidadãos.

(1) Melhoria contínua dos serviços electrónicos de registo e notariado

Serão gradualmente melhorados diversos sistemas facilitadores dos serviços de registo e notariado, a par do avanço com a intercomunicação das informações entre os serviços públicos. Em 2018, serão executadas as seguintes acções:

- Lançamento do pedido *online* de certidões de registo e notariado, podendo-se, através desta iniciativa, pedir nomeadamente as certidões de registo predial, comercial e automóvel, e as certidões de nascimento e de casamento. Por meio do sistema *online*, os cidadãos podem introduzir os dados necessários para o requerimento, de acordo com os quais o pessoal da conservatória ou cartório notarial elabora os documentos comprovativos requeridos e, através de uma mensagem de SMS ou e-mail, informa o requerente para que proceda ao respectivo levantamento e pagamento no lugar previamente acordado;
- Lançamento do serviço de obtenção de senhas *online*, podendo assim os cidadãos saber a situação real sobre o número de pessoas que estão à espera em cada conservatória e cartório notarial e, conseqüentemente, optar por um período de tempo adequado para obtenção de senhas;
- Criação do sistema "Apostilha da Convenção da Haia/Consulta sobre o andamento de pedido", que facilita aos cidadãos a consulta *online* sobre a autenticidade de documentos e o andamento do pedido.

(2) Melhoria do serviço *online* para o pedido de documentos e certificados

Em 2018, será melhorado o sistema que permite a consulta *online* sobre a data do levantamento de documentos de identificação. Na fase inicial, a consulta *online* sobre o andamento do pedido será aplicada aos bilhetes de identidade de residente, aos documentos de viagem e aos certificados de registo criminal, abrangendo posteriormente outros tipos de certificados. Além disso, o serviço de pedido *online* continuará a alargar o seu âmbito de aplicação, estando planeado o lançamento do pedido *online* de "certificado de dados pessoais".

(3) Simplificação dos procedimentos referentes ao pedido de bilhete de identidade para recém-nascidos e à actualização do estado civil no bilhete de identidade

Os cidadãos poderão, mediante o boletim de nascimento (cartão branco) emitido pela Conservatória do Registo Civil, em vez da certidão de nascimento, pedir a emissão do bilhete

de identidade para recém-nascidos. Depois de recebido o pedido, os serviços competentes para a emissão do bilhete de identidade poderão, através do sistema *online* dos serviços da área de justiça, ter acesso à página contendo os dados de registo de nascimento do requerente, a marca de água e a assinatura electrónica dos serviços em causa, podendo tal medida economizar o tempo necessário para pedir e aguardar a emissão da certidão de nascimento.

Além disso, para facilitar a actualização do estado civil no bilhete de identidade, será planeada a instalação de quiosques de auto-atendimento na Conservatória do Registo Civil, permitindo que esta actualização seja feita através daqueles quiosques logo após o registo de casamento em Macau.

(4) Alargamento do “Serviço interdepartamental de alteração de morada”

Para que os residentes de Macau possam actualizar, de uma só vez, a morada e informações de contacto junto dos serviços públicos, foi lançada em 2017 a primeira fase do “Serviço interdepartamental de alteração de morada”, permitindo assim que os residentes, ao efectuarem a alteração das referidas informações no seu ficheiro de identidade nos quiosques de multi-aplicações que se encontram em vários locais de Macau, autorizem a Direcção dos Serviços de Identificação a enviar essas novas informações aos serviços públicos por si seleccionados. Em 2018, esta comodidade à população será prestada em mais serviços públicos e locais de instalação.

(5) Pedido *online* de “mudança dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência”

Em articulação com o Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM e o mecanismo de identificação unificada, está planeado para 2018 um estudo sobre a implementação do serviço de pedido *online* de “mudança dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência”, que entraria formalmente em vigor em 2019.

(6) Pagamento electrónico em quiosques de auto-atendimento e número mais alargado de pontos de prestação de serviços

Em 2018, o pagamento electrónico poderá gradualmente ser efectuado em quiosques de multi-aplicações, aperfeiçoando-se a plataforma de serviços de auto-atendimento, com vista a que os serviços públicos reúnam condições para o lançamento de serviços de auto-atendimento que requeiram pagamento.

Continuar-se-á a alargar o número de pontos de prestação de serviços de auto-atendimento, instalando quiosques de multi-aplicações no edifício da zona de administração

do posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Além dos quiosques de auto-atendimento existentes na Direcção dos Serviços de Identificação, no Centro de Serviços da RAEM da Areia Preta e no Edifício do Serviço de Migração do Pac On, na Taipa, serão instalados, no posto de prestação de serviços em Seac Pai Van, quiosques de auto-atendimento para pedido de certidões, que funcionarão 24 horas por dia.

(7) Criação da plataforma de serviços de cotação electrónica no âmbito da imprensa

Em 2018, será estudada a criação de uma plataforma de serviços de cotação electrónica no âmbito da imprensa, pela qual os serviços públicos poderão dirigir directamente à Imprensa Oficial os seus pedidos de cotação de preços, efectuar encomendas directas e acompanhar o andamento da execução em cada fase, de modo a aperfeiçoar a gestão e eficiência dos circuitos de cotação.

3) Melhoria da gestão interna eletronicada e da respectiva regulamentação

Tendo em conta a concretização gradual da reforma de vários regimes de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, em 2018 serão ajustadas e aumentadas, em tempo útil, as funções da "Plataforma de gestão e serviços para os trabalhadores dos serviços públicos", que incluem a notificação especial aos trabalhadores de diferentes níveis, de modo a elevar a capacidade de organização e de resposta dos trabalhadores perante situações inesperadas. Simultaneamente, reforça-se a divulgação da sua utilização, para que mais serviços públicos possam, mediante este instrumento electrónico de gestão, lidar com os assuntos de recursos humanos e de administração no dia-a-dia e elevar a eficiência da gestão administrativa interna. Está previsto que, em 2018, a referida Plataforma seja utilizada, a título definitivo ou experimental, por mais de 50 serviços e entidades públicas. Além disso, será adicionada na Plataforma de gestão dos serviços públicos a função de recolha de informações dos diferentes serviços perante situações inesperadas, e as respectivas informações serão organizadas e lançadas no Portal do Governo para que os cidadãos possam ter conhecimento, através de um único lugar, sobre a situação de funcionamento dos serviços públicos.

Em 2018, no intuito da promoção do desenvolvimento global do Governo Electrónico, a proposta de regulamentação do Governo Electrónico será concluída de acordo com os resultados da respectiva consulta. Além disso, será estudado um enquadramento geral que seja adequado ao desenvolvimento a longo prazo do Governo Electrónico da RAEM e um mecanismo de coordenação. A regulamentação do Governo Electrónico será feita tendo em conta os aspectos relativos à organização, regime jurídico, critérios, padrões técnicos, etc., estabelecendo as regras a seguir por todos os serviços públicos quando avancem com os trabalhos nesse sentido e fazendo com que o trabalho geral do Governo Electrónico da RAEM se desenvolva de forma unificada e coordenada.

4) Optimização do Portal do Governo e das infra-estruturas do Governo Electrónico

Em 2018, dar-se-á continuidade à optimização do novo Portal do Governo e será efectuada uma integração entre a conta individual única, a aplicação de telemóvel “Serviços do Governo de Macau” e os sítios electrónicos dos serviços públicos. Depois de estabelecer as normas jurídicas a este respeito, os cidadãos poderão aceder ao Portal do Governo através da “Conta Individual” ou descarregar a aplicação de telemóvel “Serviços do Governo de Macau”, para consultar as informações do Governo e a situação do pedido de serviços, bem como proceder ao tratamento de serviços electrónicos ou apresentar opiniões acerca das consultas das políticas. Além disso, tendo em consideração a construção da “Plataforma de serviços de dados abertos”, proceder-se-á a um estudo sobre a integração entre esta plataforma e o Portal do Governo, de modo a reforçar gradualmente a função deste Portal como a janela de informações e serviços prestados pela Administração.

Em 2018, serão prosseguidos os trabalhos de construção do segundo Centro de Dados do Governo, constituindo a sua articulação com o actual Centro de Dados do Governo uma complementaridade e a valorização efectiva da capacidade actual dos “serviços de infra-estrutura em nuvem”. Tal articulação servirá de base, por um lado, à criação de um sistema referente à aplicação de informações, que se destina ao uso comum, especialmente ao uso interdepartamental, e por outro, à integração e partilha de recursos. A conclusão da construção do segundo “Centro de Dados do Governo” está prevista para 2019.

5) Empenhamento na melhoria das medidas de facilitação no âmbito do turismo

(1) Estudo sobre a emissão da nova geração de documentos electrónicos de viagem da RAEM

A emissão dos documentos electrónicos de viagem da RAEM iniciou-se em Setembro de 2009. Em consonância com as práticas internacionais, tendo em conta que as técnicas internacionalmente utilizadas nesta área são cada vez mais avançadas e para que as técnicas de prevenção contra a falsificação adoptadas pela RAEM não fiquem desactualizadas e os documentos não sejam facilmente susceptíveis de ser contrafeitos, torna-se necessária uma renovação periódica das técnicas, com vista a reforçar as medidas contra a falsificação. Em 2018, para efeitos de preparação para a emissão da nova geração de documentos electrónicos de viagem da RAEM, está planeado um estudo e um desenho sobre os meios de segurança desses documentos.

(2) Esforços contínuos para que os documentos de viagem da RAEM tragam comodidades

Com o forte apoio do Governo Popular Central e a colaboração empenhada do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, serão envidados esforços

para divulgar no estrangeiro os documentos de viagem da RAEM e procurar que outros países e territórios concedam mais comodidades aos titulares dos documentos de viagem da RAEM. Paralelamente, continuar-se-á a prestar atenção às informações internacionais sobre o turismo, tornando públicas atempadamente as notícias sobre o privilégio de isenção de visto, de visto à chegada e de visto electrónico que outros países ou territórios concedam aos titulares dos documentos de viagem da RAEM, de modo a reduzir os eventuais problemas que os residentes de Macau enfrentam na entrada nos países estrangeiros.

Em 2018, o Governo da RAEM dará prioridade à negociação com os países americanos sobre a isenção recíproca do visto de entrada.

3. Optimização contínua do regime da função pública

Em 2018 será dada continuidade, cumprindo os princípios baseados nas capacidades e na orientação para os resultados, à promoção do aperfeiçoamento gradual do regime da função pública, ao aumento da racionalidade e da eficácia do funcionamento do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, ao aproveitamento, formação e estímulo de quadros qualificados, de modo a criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos eficaz.

1) Continuação do regime de recrutamento uniformizado

Em 2018, continuarão as tarefas de recrutamento uniformizado e a etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as carreiras de técnico superior, de adjunto-técnico e de auxiliar realizada pelos diversos serviços públicos em 2017, será sucessivamente concluída em 2018.

Para além disso, serão desenvolvidos os trabalhos de concurso de acordo com o regime revisto de concurso uniformizado, com a abertura de concursos de avaliação de competências integradas referentes às habilitações de licenciatura e de ensino primário em 2018, criando, gradualmente, um modelo permanente de concursos, de modo a responder as necessidades dos serviços públicos e a facultar um número suficiente de candidatos munidos de certas capacidades integradas.

2) Optimização sustentável da reforma do regime de carreiras e do regime remuneratório

O regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos consiste numa importante parte integrante do regime da função pública, estando este estreitamente relacionado com os interesses dos trabalhadores dos serviços públicos e com a gestão do pessoal, pelo que é necessário um estudo aprofundado para proceder a uma implementação

estável. Em 2018, serão desenvolvidos trabalhos de consulta sobre a proposta de revisão da segunda fase do “regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, lançada em 2017. Posteriormente, proceder-se-á ao tratamento e à análise das opiniões recolhidas na consulta, bem como à elaboração do relatório final da consulta, e iniciar-se-ão os trabalhos de revisão de articulados, por forma a articular as carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos com as necessidades concretas, permitindo o pessoal, deste modo, executar as tarefas de acordo com as suas capacidades.

Em termos do regime remuneratório, será realizada, em 2018, uma consulta sobre a proposta preliminar da “actualização das remunerações por escalas salariais” junto dos trabalhadores dos serviços públicos. Na base da análise das opiniões da consulta, propor-se-á uma nova proposta e o calendário de execução do sistema de actualização das remunerações. Em simultâneo, no intuito de coordenar com a implementação do referido regime, os serviços públicos do Governo da RAEM iniciarão os respectivos trabalhos preparatórios.

3) Continuação da revisão da avaliação, do acesso e do estatuto dos trabalhadores dos serviços públicos

De acordo com a reforma baseada na orientação para os resultados, será realizada, em 2018, uma análise aprofundada das opiniões da consulta sobre a proposta do regime de avaliação e do regime de acesso e, posteriormente aperfeiçoar-se-ão as respectivas propostas. Relativamente ao regime de avaliação do desempenho, serão definidos factores e indicadores de avaliação, de acordo com as exigências das capacidades dos trabalhadores de diversos níveis, articulando o desempenho dos trabalhadores de diferentes níveis com o desempenho organizacional, no sentido de harmonizar o acompanhamento dos trabalhos de execução da acção governativa, a gestão corrente e os procedimentos de avaliação do desempenho dos trabalhadores, simplificando, deste modo, os trabalhos de avaliação; quanto ao regime de acesso, serão ponderados principalmente os factores de avaliação e a evolução da carreira dos trabalhadores, conjugando com os factores de antiguidade, de capacidade e de desempenho, por forma a facultar meios adequados para o acesso. Em 2018, após a optimização dos regimes acima mencionados, serão desencadeados os respectivos trabalhos de revisão dos articulados e de consulta.

Com os trabalhos de revisão, terminados em 2017, do estipulado sobre as férias, faltas e horário de serviço do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, proceder-se-á, em 2018, à revisão do estipulado sobre as remunerações e abonos do referido Estatuto, incluindo os trabalhos de tratamento das opiniões de consulta, a definição da proposta de revisão e a produção jurídica e legislativa.

4. Reforço da formação das capacidades dos trabalhadores

Continuar-se-ão a realizar acções de formação de diversos tipos destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis, de modo a reforçar as suas capacidades profissionais, para que possam colaborar nos diversos planos de acção governativa desenvolvidos pelo Governo da RAEM e na concretização eficaz dos objectivos definidos.

1) Reforço da formação jurídica dos trabalhadores dos serviços públicos

No intuito de melhor aprofundar os conhecimentos jurídicos dos trabalhadores dos serviços públicos, em 2018, serão alargados os destinatários do programa de formação de conhecimentos jurídicos gerais para trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis até ao pessoal de direcção e chefia, no sentido de reforçar a capacidade de domínio dos conhecimentos jurídicos necessários para o funcionamento da administração pública, desde o pessoal de direcção e chefia ao pessoal de base, actualizar e consolidar atempadamente os conhecimentos relacionados com as suas funções e executar, nos termos de lei, as funções de acordo com os respectivos conteúdos funcionais. Em simultâneo, será efectuada uma revisão integral sobre a concepção e a reserva de formadores dos programas de formação jurídica geral destinados aos trabalhadores dos diferentes níveis, servindo de base para os futuros trabalhos de optimização dos programas de formação jurídica.

2) Realização de formação sobre a Lei Básica e a situação nacional aos trabalhadores dos serviços públicos

Em 2018, continuarão a realizar-se seminários sobre a Lei Básica e acções de formação sobre a situação nacional destinadas ao pessoal de direcção e chefia e aos trabalhadores dos serviços públicos do nível médio e vamos alargar os destinatários dos seminários sobre a Lei Básica para os técnicos, permitindo a mais trabalhadores conhecerem, de forma correcta e aprofundada, o princípio “Um País, dois sistemas”, a Constituição, a Lei Básica, bem como a relação entre o Governo Central e a RAEM, por forma a melhor articular nos diferentes postos de serviço, a implementação eficaz do princípio “Um País, dois sistemas”.

3) Preparação da organização de acções de formação sobre “Uma Faixa, Uma Rota” destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos

A fim de se articular integralmente com as estratégias de desenvolvimento do Estado e de concretizar o objectivo de Macau de participar e apoiar a aceleração da construção de

“Uma Faixa, Uma Rota”, o Governo da RAEM planeia organizar, a partir do ano 2018, acções de formação sobre “Uma Faixa, Uma Rota” destinadas aos quadros médios e superiores. As referidas acções de formação têm como objectivo transmitir, de forma aprofundada, aos trabalhadores dos serviços públicos, o sentido e o valor de “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como a importância da participação de Macau nesta estratégia, apoiando o Governo da RAEM a desenvolver plenamente as vantagens baseadas no princípio “Um País, dois sistemas”, satisfazendo as necessidades do Estado e contribuindo, de forma activa, para a plena implementação da estratégia “Uma Faixa, Uma Rota”.

4) Formação de quadros qualificados da área de tradução chinês-português

No intuito de se articular com o posicionamento de desenvolvimento de “Um Centro”, “Uma Plataforma” da RAEM, em 2018, o Governo continuará a promover o “Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição”, de modo a formar mais quadros qualificados da área de tradução chinês-português.

Através da cooperação interdepartamental, serão disponibilizados estágios in loco e formação em tradução e interpretação aos estudantes finalistas do ensino secundário que frequentem o curso de tradução chinês-português, a fim de aumentar os seus conhecimentos em tradução, tanto na teoria como na prática. Paralelamente, serão organizadas palestras sobre o prosseguimento de estudos na área da tradução e respectivas saídas profissionais, apresentando aos estudantes finalistas das escolas secundárias que ministram cursos de língua portuguesa a actual situação, a necessidade de quadros qualificados no Governo da RAEM e o futuro na área da tradução chinês-português, por forma a incentivá-los, aquando da escolha das disciplinas, a optar pela área de tradução chinês-português.

5) Acções de formação sobre a gestão e capacidade de resposta em situações inesperadas

Realizar-se-ão acções de formação sobre a gestão e capacidade de resposta perante situações inesperadas, de modo a elevar a capacidade de orientação e resposta dos trabalhadores dos serviços públicos face a situações inesperadas, reduzindo as consequências destas situações através da prevenção e controlo.

5. Valorização no apoio aos trabalhadores

Em 2018, para além de continuar a organizar diversas actividades culturais e recreativas destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos, planeia-se ainda a criação de um centro de actividades para os trabalhadores, facultando mais espaço aos trabalhadores para mostrarem o seu talento e participarem em actividades. O referido centro disponibilizará, ainda, um espaço de reuniões e caixa postal às associações de trabalhadores dos serviços

públicos necessitadas, dando apoio ao desencadeamento de tarefas desenvolvidas por essas associações, enriquecendo os tempos livres dos trabalhadores e aumentando o sentido de pertença e de união. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a atribuir diversos abonos aos trabalhadores necessitados, atenuando a pressão de vida sentida pelos trabalhadores de base.

Continuarão a ser prestados serviços de aconselhamento psicológico aos trabalhadores dos serviços públicos, com vista a promover a sua saúde física e mental. Com a entrada em funcionamento do “Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos” e a rede de comunicação estabelecida pelo pessoal dos serviços públicos responsável pelo tratamento de queixas, serão compreendidas as opiniões e as necessidades dos trabalhadores. Serão organizados de forma contínua cursos de formação para o pessoal responsável pelo tratamento de queixas, aperfeiçoado gradualmente o funcionamento do regime, bem como reforçada a comunicação entre os superiores hierárquicos, subordinados e colegas, criando assim um ambiente de trabalho harmonioso.

Continuar-se-á a promoção de serviços de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos, a organização das associações de trabalhadores da função pública a participarem em actividades comunitárias de convívência, promovendo, deste modo, o espírito de apoio e energia positiva dos trabalhadores. A par disso, organizar-se-ão workshops destinados às associações de jovens trabalhadores, prestando apoio na atenuação da pressão frequentemente sentida pelos jovens em geral, no seu planeamento de vida, na comunicação interpessoal e nas questões sobre a família e o casamento, no sentido de promover a saúde física e mental dos trabalhadores.

6. Implementação da avaliação periódica do desempenho

No intuito de concretizar os objectivos do Governo da RAEM em criar uma gestão de desempenho, será avaliado, de forma mais científica e neutra, o desempenho dos serviços públicos e, nesta base, aumentar-se-á continuamente a qualidade dos serviços prestados pelos serviços públicos. A partir de 2018, serão periodicamente recolhidas, por uma entidade académica terceira, as opiniões dos cidadãos sobre os serviços prestados por diversos serviços públicos, procedendo-se constantemente à avaliação da qualidade dos serviços prestados.

Relativamente aos resultados da avaliação podem, por um lado, servir-se como fundamento para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos serviços públicos, em articulação com os indicadores definidos no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau”, formando informações científicas e integradas sobre o desempenho, que servirão de referência para a avaliação do desempenho dos serviços públicos; por outro lado, os resultados serão articulados com o actual mecanismo de avaliação dos serviços públicos prestados, promovendo, acentuada e continuamente, o aumento do desempenho e da capacidade executiva dos respectivos serviços, entidades e pessoal.

7. Promoção da abertura de dados do Governo

De acordo com as Estratégias de Desenvolvimento e Planeamento Geral de Publicitação dos Dados do Governo da RAEM, em 2018 serão promovidos, ordenadamente, trabalhos de publicitação de dados do Governo, que consistem principalmente em criar uma “plataforma de serviço de publicitação de dados do Governo”, de modo a formar gradualmente um mecanismo de gestão eficaz. Através de instrumentos uniformizados de gestão, promover-se-á a partilha de dados do Governo e uma utilização inovadora pelos cidadãos.

Em articulação com a implementação da aplicação de megadados da RAEM e a criação de uma cidade inteligente, iniciar-se-á a construção do centro de computação em nuvem e os trabalhos de gestão de dados do governo, aperfeiçoando-se a existente base das redes de *internet*, incluindo o aumento de eficiência de transmissão de dados da InforMac e o reforço da capacidade funcional do Centro de Dados do Governo. Por outro lado, planeia-se organizar, em 2018, uma série de acções de formação sobre a cidade inteligente e megadados destinadas aos quadros médio e superior da Administração, por forma a aumentar a capacidade de gestão de dados do pessoal de direcção e chefia.

8. Optimização de diversas tarefas eleitorais

Serão activamente acompanhadas as diversas tarefas posteriores às eleições para a Assembleia Legislativa de 2017, procedendo-se ao estudo do aperfeiçoamento do sistema de recenseamento eleitoral, articulando-o com diversos meios de divulgação, no sentido de permitir aos cidadãos melhor conhecer e participar nos assuntos eleitorais da RAEM.

1) Revisão das eleições para a sexta Assembleia Legislativa

Após a realização, sem incidentes, das eleições da sexta Assembleia Legislativa, em 2017, o Governo da RAEM irá, em 2018, colaborar com a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) na revisão da execução das tarefas desenvolvidas durante o processo das eleições, para que a CAEAL apresente posteriormente um relatório sobre o balanço das eleições ao Chefe do Executivo, com as sugestões de optimização das eleições pretendidas. O Governo da RAEM procederá à revisão completa da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau” e ouvirá opiniões de diferentes sectores da sociedade, que servirão de referência para o aperfeiçoamento dos futuros trabalhos das eleições.

2) Optimização dos trabalhos de recenseamento eleitoral

O Governo da RAEM irá estudar o aperfeiçoamento do sistema de recenseamento eleitoral e dos respectivos serviços, ponderando alargar o âmbito do serviço e melhorar o sistema *online* de recenseamento eleitoral para facilitar a vida aos eleitores.

Um maior número de jovens será incentivado a estar alerta em relação ao desenvolvimento da RAEM e a recensearem-se o mais cedo possível, assim como a participarem nas eleições da RAEM. Paralelamente, continuaremos a colaborar com as associações sociais e entidades educacionais no alargamento dos meios de divulgação, especialmente na adopção de novos media na divulgação de informações, na generalização de conhecimentos sobre as eleições, na promoção da consciência sobre eleições íntegras e do desenvolvimento estável de um sistema político democrático.

II No domínio da Justiça

1. Aperfeiçoamento contínuo da coordenação da produção legislativa

Em 2018, o Governo da RAEM continuará a cumprir escrupulosamente o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, a fiscalização geral da situação do progresso dos planos legislativos anuais, acompanhando a situação da aplicação dos diplomas legais, pormenorizando e aperfeiçoando o mecanismo e garantindo a promoção favorável dos projectos legislativos.

1) Optimização do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa

O mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa é o mecanismo dos trabalhos legislativos em geral adoptado pelo Governo da RAEM. Para o aperfeiçoamento dos respectivos regimes e processos, o Governo da RAEM procederá ao acompanhamento contínuo da situação do cumprimento das Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa nos diversos serviços, reforçando a fiscalização das acções de produção dos projectos legislativos, estudando a elaboração do mecanismo de avaliação e acompanhamento após a produção legislativa, continuando atento à situação da aplicação dos diplomas legais e recolhendo opiniões e propostas dos vários sectores sociais sobre a execução dos diplomas legais, de modo a que o mecanismo da coordenação da produção legislativa corresponda melhor às necessidades reais, com vista ao aperfeiçoamento contínuo do sistema normativo da RAEM.

2) Reforço da comunicação e cooperação entre os serviços da área de justiça e os serviços de implementação de políticas

No processo de promoção total do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, os serviços da área de justiça continuarão a desempenhar o

papel de coordenação, incluindo: a apresentação de pareceres jurídicos aos serviços de implementação de políticas na fase preliminar de discussão e fundamentação legislativa; a discussão e fundamentação conjunta com serviços de implementação de políticas sobre a técnica legislativa e as respectivas questões envolvidas; a constituição de grupos interdepartamentais para a produção de diplomas legais de acordo com a situação real, com a participação directa dos serviços da área da justiça na coordenação das acções de produção legislativa, de modo a acelerar o andamento do progresso legislativo e elevar a qualidade legislativa. Em simultâneo, através do sistema electrónico da base de dados dos projectos legislativos, reforçarão o intercâmbio de informações legislativas entre os serviços da área da justiça e outros serviços públicos e elevarão a eficiência das acções legislativas quando os canais de informação forem desencadeados e em cooperação mútua.

3) Formação diversificada do pessoal de produção legislativa e de tradução jurídica

Em 2018, o Governo da RAEM continuará a enriquecer a equipa do pessoal de produção legislativa e de tradução jurídica, proporcionando formação diversificada. Por um lado, através da partilha e troca de experiências nos serviços da área da justiça internos, para elevar a técnica e o nível de tratamento independente dos juristas nas acções de produção dos projectos de lei; e por outro lado, fornecendo cursos de formação profissional aos juristas dos serviços públicos, incluindo os conhecimentos teóricos e práticos de produção jurídica, o objectivo da coordenação da produção legislativa, a aplicação das Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa e as regras de legística formal na elaboração de leis, elevando continuamente os conhecimentos na produção jurídica e o domínio e capacidade de aplicação das regras legísticas dos formandos, a fim de fornecer condições mais favoráveis à execução do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa.

Os serviços da área de justiça irão, de acordo com as necessidades reais, proporcionar aos intérpretes tradutores a participação antecipada e directa nas acções dos grupos de produção dos diplomas legais internos, para poderem conhecer antecipadamente as políticas legislativas e dominar claramente a intenção e o espírito legislativos, garantindo futuramente maior precisão na tradução das disposições dos projectos, bem como na uniformização dos textos nas línguas chinesa e portuguesa.

2. Grande empenho na construção do sistema jurídico

1) Promoção das acções legislativas prioritárias

(1) Criação de órgãos municipais sem poder político

Em 2018, o Governo da RAEM irá empenhar-se fortemente nas acções legislativas para a criação dos órgãos municipais sem poder político, concluindo os processos legislativos

internos, e apresentando à Assembleia Legislativa, para apreciação, com vista a poderem ser criados no ano de 2019, nos termos legais, órgãos municipais sem poder político, os quais se vão constituir representantes dos membros dos órgãos municipais na Quinta Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo.

(2) Revisão do regime de condicionamento administrativo

Em 2018, a equipa interdepartamental de produção de diplomas legais, formada pelo Governo da RAEM continuará com o acompanhamento das acções de consulta sobre o regime de condicionamento administrativo, elaborando o relatório de síntese da consulta e, com base nisso, procederá às acções de produção das propostas legislativas, esforçando-se para a sua apresentação ao processo legislativo.

(3) Elaboração da Lei do registo de embarcações

Em 2018, o Governo da RAEM irá concluir o processo legislativo interno sobre a Lei do registo de embarcações, esforçando-se por apresentar a proposta de lei à Assembleia Legislativa para apreciação.

(4) Revisão da Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária)

Com base nas orientações da revisão elaborada preliminarmente, a equipa interdepartamental de produção de diplomas legais irá proceder, na primeira metade do ano de 2018, à consulta pública, auscultando as opiniões das individualidades de diversos sectores sociais, e desenvolvendo as acções de produção de diplomas legais.

(5) Elaboração da revisão do regime jurídico para o cumprimento da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição

Com o desenvolvimento da acção de proibição e eliminação de todas as formas de armas de destruição maciça na comunidade internacional, para o sistema normativo da RAEM poder acompanhar a conjuntura internacional, o Governo da RAEM irá acompanhar continuamente os trabalhos de revisão e alteração das correspondentes leis locais, esforçando-se pela conclusão da elaboração da proposta de lei em 2018.

(6) Lei do sigilo

As leis vigentes em Macau regulam expressamente os actos de subtracção de segredos do Estado, o princípio da violação do segredo, entre outros. Para aperfeiçoar

os respectivos regimes jurídicos na área do sigilo, é necessário elaborar uma lei de sigilo especial e uniforme, com vista a regulamentar o âmbito da confidencialidade, o nível da confidencialidade, o regime de sigilo, a supervisão e gestão e a responsabilidade jurídica, tendo deste modo o governo da RAEM desenvolvido, em 2017, o estudo preliminar sobre a elaboração do regime jurídico do sigilo.

Em 2018, irá continuar a promoção das respectivas acções legislativas, estudando e tomando por referência as experiências legislativas do regime de sigilo de outros países ou regiões, bem como proceder à consulta pública, ouvindo as opiniões de individualidades dos diversos sectores sociais.

2) Promoção dos trabalhos de revisão das leis fundamentais

(1) Revisão do Código de Processo Civil

Para garantir que o Código de Processo Civil revisto possa responder às necessidades práticas dos órgãos judiciais e do sector jurídico, bem como corresponder às novas tendências de desenvolvimento do âmbito de direito processual civil, o Governo da RAEM irá, com base na análise das opiniões recolhidas na consulta preliminar dos sectores e nos resultados do intercâmbio no âmbito das conferências internacionais, concluir rapidamente os trabalhos de produção da proposta de lei e demais instrumentos legislativos complementares, para entrarem oficialmente em processo legislativo.

(2) Revisão das disposições do Código Penal sobre os crimes relativos a pessoas colectivas e a cartões de crédito

Para a prevenção de novos crimes, a garantia de um mercado financeiro estável e o aperfeiçoamento do sistema jurídico-penal, o Governo da RAEM irá desenvolver os trabalhos de produção jurídica sobre as disposições do Código Penal relacionadas com crimes relativos a pessoas colectivas e a cartões de crédito, ouvindo as opiniões dos órgãos judiciais, serviços policiais, associação de advogados, associações académicas e associações da sociedade civil e, com base na recapitulação e análise das opiniões dos vários sectores da sociedade, conjugadas com as políticas em matéria penal em Macau e a realidade social, desenvolver os trabalhos de produção das propostas de lei.

3) Trabalhos de recensão e adaptação legislativa

Em 2018, o grupo de trabalho conjunto para a recensão e adaptação da legislação original, composto pelo Governo da RAEM e pela Assembleia Legislativa, irá proceder ao estudo sobre a situação da vigência e o modo de tratamento de 280 leis e decretos-leis publicados desde 1988 até 1999, tomando por referência o modo de trabalho adoptado pela Lei intitulada “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e

1987". Prevendo-se a conclusão do trabalho de produção do projecto e a sua apresentação ao processo legislativo em 2018.

Após a aprovação das duas leis sobre a determinação da não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1999, será determinado quais as leis e decretos-leis originais ainda vigentes. Quanto aos diplomas ainda vigentes, o grupo de trabalho conjunto irá continuar, a partir da investigação a nível de técnica legislativa, proceder aos respectivos trabalhos legislativos, incluindo a verificação dos resultados da análise sobre a adaptação e integração dos diversos diplomas, a discussão sobre a forma das propostas e a produção dos textos dos projectos de lei, de modo a simplificar e otimizar o sistema normativo vigente da RAEM.

4) Trabalhos legislativos sobre o regime de arbitragem e conciliação

Na primeira metade do ano de 2018, o Governo da RAEM irá analisar e estudar as opiniões recolhidas pelos operadores da prática jurídica e pelos serviços públicos, a fim de aperfeiçoar os textos das duas propostas de lei sobre o regime de arbitragem e o regime de conciliação, prevendo-se a conclusão do processo legislativo interno em 2018.

3. Promoção diversificada da divulgação jurídica

O Governo da RAEM irá, através de meios diversos e formas inovadoras e abundantes, continuar a promover de forma estável os trabalhos de promoção e divulgação jurídica, aprofundar os conhecimentos da juventude sobre "Um País, dois sistemas", a Constituição e a Lei Básica, apoiando a população em geral na compreensão total e precisa da Constituição e da Lei Básica, reforçando a consciência nacional e o sentido de pertença em relação à Pátria.

1) Acções de generalização e divulgação jurídica junto dos jovens

Após o lançamento, nas férias de Verão de 2017, das actividades de divulgação da Constituição e da Lei Básica junto dos estudantes de Macau que frequentam os seus estudos no estrangeiro, serão desenvolvidas, em 2018, no Interior da China, as mesmas actividades viradas para aqueles que aí se encontram a frequentar estudos, realizando-se actividades temáticas de divulgação jurídica nas instituições do ensino superior do Interior da China onde há mais estudantes de Macau.

Continuará a ser promovida a educação generalizada sobre a Constituição e a Lei Básica junto dos jovens, aprofundando-se gradualmente o conteúdo das palestras relativas à generalização jurídica realizadas nas escolas primárias e secundárias, das palestras temáticas relativas à Constituição e à Lei Básica realizadas nas instituições do ensino superior, bem como dos colóquios «Chá-Convívio sobre a Nação».

Através de novos meios de multimédia, serão produzidos DVDs e materiais didácticos de generalização jurídica destinados às escolas, cujo tema abrange a Constituição e a Lei Básica e que sensibilizam os jovens para respeitar as leis.

2) Acções de divulgação da Constituição e da Lei Básica junto da população em geral

Em 2018, celebrar-se-á o 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau e o Governo da RAEM irá inovar positivamente na criação de formatos promocionais para desenvolver acções e programas diversificados de generalização jurídica, como por exemplo, convidando mais associações civis, em particular as associações de juventude, para a realização conjunta de actividades relativas aos programas de generalização jurídica, tal como uma série de actividades comemorativas do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica, para que os jovens desenvolvam, de forma plena, a sua criatividade e capacidade de imaginação no lançamento de novos meios e formas dinâmicas de generalização jurídica, no sentido de aumentar de forma constante o interesse pelas acções de generalização jurídica e a participação pública, promovendo jogos temáticos de questionários *online* com prémios, bem como actualizando permanentemente o conteúdo do Website sobre a Constituição e a Lei Básica, plataforma que permite ao público a obtenção de mais informações sobre a generalização jurídica.

3) Outras acções de divulgação jurídica

Em 2018, continuará a ser desenvolvido o trabalho de divulgação jurídica através de diversos meios de comunicação e plataformas, reforçando-se a comunicação inter-serviços para estabelecer um modelo de cooperação mais estreita e desenvolvendo-se conjuntamente o trabalho de divulgação jurídica, tendo em consideração diferentes temas e visando, nomeadamente, a promoção dos novos diplomas legais promulgados.

Para alargar o âmbito da divulgação jurídica, o Governo da RAEM irá continuar a cooperar com várias associações civis, para estas poderem desenvolver a sua influência mediante a criação conjunta de uma plataforma de divulgação e promoção e de um mecanismo de divulgação conjunta, por forma a estabelecer conjuntamente um bom ambiente social em que as leis são cumpridas.

4) Divulgação contínua sobre a protecção consular

Em 2018, será dada continuidade à divulgação das informações relativas aos direitos e deveres fundamentais dos residentes, à Lei da Nacionalidade, à protecção consular, aos serviços consulares, entre outros, através de vários meios, nomeadamente a publicidade feita na televisão, rádio, jornais, edições especiais, websites temáticos e jogos com atribuição de

prémios. Em colaboração com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, será enviado pessoal às escolas e associações para realizar palestras e exposições fotográficas. Nas principais festividades e nos feriados, serão emitidas recomendações de segurança em viagem através da rádio, com vista a consciencializar os cidadãos dos riscos nas suas viagens, dando deste modo maior atenção à protecção consular e aos serviços consulares.

4. Intensificação ordenada da formação judiciária

Em 2018, o Governo da RAEM irá conjugar, de acordo com as necessidades reais, as acções de formação de ingresso e formação contínua dos magistrados e de formação de ingresso e de acesso dos oficiais de justiça, a fim de corresponder às necessidades dos órgãos judiciais no âmbito da formação do respectivo pessoal e elevar o nível profissional do pessoal judiciário.

1) Formação dos magistrados

Quanto às acções de formação para ingresso dos magistrados, o Governo da RAEM irá adaptar-se de forma activa às necessidades no âmbito da formação de magistrados em ambos os órgãos judiciais, envidando todos os esforços para lhes prestar assistência e apoio.

Relativamente à formação contínua e actualização dos magistrados, o Governo da RAEM irá continuar a cooperar com as instituições de formação, nomeadamente o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais da República Popular da China, o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público da República Popular da China e o Centro de Estudos Judiciários de Portugal, no sentido de realizar diversas actividades ou cursos de formação dirigidos aos magistrados efectivos.

2) Formação dos oficiais de justiça

O início do “Quarto curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público”, com a duração de 12 meses, está previsto para a segunda metade do mês de Fevereiro de 2018. A abertura deste concurso tem como objectivo a admissão de 70 formandos para o preenchimento de 58 vagas de oficiais de justiça actualmente existentes nos tribunais e no Ministério Público, sendo os restantes destes formandos pessoal suplente para o preenchimento das vagas abertas dentro do prazo de validade do curso de habilitação.

No que diz respeito à formação de acesso dos oficiais de justiça em 2018, será dada continuidade à realização dos cursos de formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto do Ministério Público, à de escrivão judicial adjunto dos tribunais, à de escrivão judicial principal dos tribunais e à de escrivão do Ministério Público principal, que

tenham sido iniciados em 2017. Por outro lado, conforme as necessidades de ambos os órgãos judiciais, serão oportunamente organizados outros cursos de formação de acesso para os oficiais de justiça.

5. Participação positiva no intercâmbio internacional

Com o apoio e assistência do Governo Popular Central e ao abrigo da Lei Básica, o Governo da RAEM continuará a aprofundar a cooperação com outros países e regiões, a desenvolver positivamente acções de relações externas, a participar em actividades das organizações internacionais e a reforçar o intercâmbio e cooperação mútuos, promovendo a compatibilização internacional do desenvolvimento da RAEM.

1) Promoção da cooperação judiciária internacional

Para participar e articular-se, de forma positiva, com a estratégia nacional de desenvolvimento “Uma Faixa, Uma Rota”, o Governo da RAEM irá intensificar, em 2018, o desenvolvimento da cooperação judiciária com os países e regiões localizados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista à prevenção e combate eficaz dos crimes transfronteiros.

O Governo da RAEM irá continuar a acompanhar os procedimentos de celebração formal do Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com a Mongólia, bem como o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas com a República Federal da Nigéria, procedendo-se a negociações contínuas com a República da Coreia relativas ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como com a Mongólia relativas ao Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial, promovendo o andamento dos respectivos trabalhos. Dar-se-á início às negociações com a República Socialista do Vietname e com a República das Filipinas relativas ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

Para dar ênfase às vantagens singulares de Macau como a plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e acelerar a cooperação judiciária com os países lusófonos, em 2018 o Governo da RAEM irá promover, positivamente e com base nos trabalhos preparatórios desenvolvidos na primeira fase, as negociações com a República Portuguesa relativas ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, no sentido de chegar a consenso no mesmo ano, dando início à concertação com a República Federativa do Brasil sobre os assuntos relativos à negociação e celebração do Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, do Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

2) Participação positiva nos assuntos internacionais

O Governo da RAEM continuará a proceder ao envio de elementos para participarem nas actividades das organizações internacionais, nomeadamente em diversas reuniões realizadas pelas organizações internacionais, incluindo o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH), entre outros, reforçando o intercâmbio com outros países e regiões, conhecendo as tendências de desenvolvimento do direito internacional de cada parte e adquirindo experiências, de forma a aperfeiçoar os regulamentos internos e as medidas de vigilância da RAEM e permitir que os regimes jurídicos sejam uniformes com os critérios internacionais.

Em 2018, o Governo da RAEM irá continuar a cumprir pontualmente as suas obrigações internacionais, ouvindo e respondendo positivamente às opiniões de todos os órgãos de direitos humanos das Nações Unidas, elevando o nível de cumprimento das convenções na RAEM, reforçando a protecção dos direitos humanos, apresentando ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas o 2.º relatório sobre a situação do cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, enviando também elementos para participarem, quer no Exame Periódico Universal (UPR), que tem lugar em Genebra, Suíça, quer nas reuniões do Comité para a Eliminação da Discriminação Racial relativas à aplicação da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial na República Popular da China, bem como recebendo a avaliação efectuada pelos órgãos competentes das Nações Unidas sobre o cumprimento da mesma convenção pela RAEM e a situação dos direitos humanos. Continuará a ser desenvolvido o trabalho de recolha e estudo de regras, opiniões e instruções dos órgãos internacionais que sejam adequadas a serem aplicáveis na RAEM, acompanhando-se a sua integração no regime jurídico da RAEM, a fim de cumprir pontualmente os acordos internacionais e outros instrumentos de direito internacional vinculativos que sejam aplicáveis à RAEM.

O Governo da RAEM irá continuar a desenvolver o terceiro programa de cooperação na área jurídica com a União Europeia, no sentido de promover o intercâmbio de profissionais na área jurídica de ambas as partes, tendo como objectivo a assimilação e aprendizagem mútua. Em 2018, para além da apresentação à União Europeia do respectivo relatório intercalar, o Governo da RAEM planeia também a realização de 11 actividades, incluindo seminários, workshops e edição de revistas jurídicas.

6. Intensificação do desenvolvimento da cooperação inter-regional

No âmbito da cooperação inter-regional em assuntos jurídicos, o Governo da RAEM irá dar início, em 2018, ao estudo da coordenação e integração dos sistemas de administração, dos regimes jurídicos e da cooperação judicial de Guangdong, Hong Kong e Macau,

em articulação com a estratégia nacional “Uma Faixa, Uma Rota” e com a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como de acordo com o Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, definido pelo Governo Popular Central. Além disso, proceder-se-á à promoção da integração e do desenvolvimento concertado de Guangdong, Hong Kong e Macau através da troca recíproca de experiências, assimilação e aprendizagem mútua e intercâmbio.

1) Cooperação judiciária inter-regional

Relativamente ao acordo sobre a citação e notificação de actos judiciais em matéria civil e comercial e sobre a implementação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, continuar-se-á a manter um contacto estreito com a RAEHK, estando previsto que a celebração do acordo com esta Região seja formalizada em 2018.

2) Área dos assuntos notariais

Em 2018, continuará a efectuar-se o intercâmbio e cooperação na área do notariado com a Província de Guangdong, estabelecendo-se um mecanismo permanente relativo ao intercâmbio e visitas recíprocas entre os notários das duas regiões. Planeia-se a organizar uma visita, destinada aos conservadores e notários, aos cartórios notariais daquela província, no sentido de assimilarem as experiências avançadas da actividade notarial no Interior da China, de modo a promover o desenvolvimento da actividade notarial de Macau e aperfeiçoar o funcionamento dos cartórios notariais. Planeia-se também convidar os notários da Província de Guangdong e de outras províncias e cidades para efectuarem intercâmbios na RAEM, com vista a promover o desenvolvimento da actividade das duas partes.

Em relação à criação do mecanismo de verificação dos instrumentos públicos de Guangdong e de Macau, o Governo da RAEM irá continuar a manter contacto com o Departamento da Justiça dessa província, planeando uma visita ao Ministério da Justiça do Estado, no sentido de trocar opiniões sobre a referida matéria e outros assuntos relativos à cooperação jurídica.

3) Área da arbitragem e conciliação

Será reforçada a cooperação e o intercâmbio com as instituições de arbitragem competentes do Interior da China, continuando-se a impulsionar e concretizar a cooperação em matéria de arbitragem e mediação através de visitas recíprocas e aprendizagem mútua, analisando-se a possibilidade de programação da cooperação para a formação de pessoal e criação de um mecanismo permanente de comunicação.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Em sintonia com o objectivo almejado de construir “Um Centro”, “Uma Plataforma” e “Uma Base”, o Governo da RAEM tenciona participar activamente no “Planeamento do Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, expandir e melhorar, continuamente, os diversos serviços cívicos e municipais, com vista a criar uma cidade limpa, repleta de espaços verdes de qualidade, harmoniosa e habitável, de nível internacional.

1. Melhoramento do sistema relativo aos assuntos municipais

Continuaremos a enriquecer os recursos para os serviços comunitários, a otimizar as funções e a distribuição de serviços, a melhorar progressivamente as instalações cívicas e municipais e a promover instalações cívicas e municipais inteligentes, de modo a proporcionar aos cidadãos serviços de qualidade mais próximos das suas necessidades e mais convenientes.

1) Expansão da rede de serviços comunitários

Para ampliar a área de cobertura dos serviços de agência única, em 2018 o Governo da RAEM continuará a ampliar os estabelecimentos de actividades comunitárias, como a criação do “Centro de Serviços da RAEM nas Ilhas”, na Taipa, com o objectivo de estender os serviços prestados pelo “Centro de Serviços da RAEM” da zona norte para a Taipa, de modo a prestar serviços de melhor qualidade e conveniência aos moradores dessa zona.

Com a conclusão do novo Complexo Municipal do Mercado do Patane, o Governo da RAEM tenciona instalar, dentro do Complexo, um centro de actividades com uma área de 2.000 metros quadrados, no qual vai estar disponível uma zona para idosos, uma zona de leitura de jornais e revistas, uma sala de estudos, um auditório, entre outros, podendo assim proporcionar aos indivíduos de diferentes faixas etárias e às famílias deste bairro comunitário um espaço interior agradável de actividades. Além disso, o auditório do centro pode ainda servir para as associações sem fins lucrativos locais realizarem actividades culturais, recreativas e desportivas.

A construção de habitações públicas e prédios privados na Ilha Verde levou a um aumento contínuo do número de habitantes nessa zona. Em 2018, pretende-se construir naquela zona um centro de actividades para melhorar as instalações destinadas aos serviços comunitários. A par disso, irá construir-se no bairro da Ilha Verde um quiosque de educação cívica, para sensibilizar os residentes para os comportamentos necessários para ser um bom cidadão, criar uma atmosfera social de entreatajuda, caridade e participação voluntária, com

vista a tornar-se, além do Centro de Recursos de Educação Cívica, numa nova base dedicada à sensibilização para a educação cívica na zona norte.

Para enquadrar os trabalhos de criação de uma cidade inteligente, o Governo da RAEM tenciona ampliar vários serviços electrónicos: tais como estudar a aquisição de quiosques de auto-atendimento de agência única, no sentido de facilitar o tratamento dos respectivos serviços fora do horário de expediente por parte dos cidadãos; adicionar ao Centro de Serviços da RAEM um serviço de obtenção de senha *online* e função de alerta para o portador de senha, por forma a reduzir o tempo de espera dos cidadãos; lançar, por fases, as “Instalações Municipais EasyGo”, para os cidadãos e turistas poderem, através dos dispositivos de comunicação móveis, procurar informações como a localização das instalações municipais, o seu percurso, entre outras; criar uma plataforma electrónica para fornecedores - Aquisição *Online*, para que os fornecedores possam, através dessa plataforma e por meios electrónicos, obter documentos relativos a concursos, fazendo com que os trabalhos de aquisição sejam mais transparentes.

2) **Optimização da construção de instalações municipais**

Sendo o Complexo de habitação pública de Seac Pai Van um novo local de desenvolvimento urbano, para melhorar as instalações comunitárias desta zona o Centro Comercial de Seac Pai Van entrará em funcionamento em 2018, e irá disponibilizar instalações de exploração de produtos alimentares frescos e vivos, produtos secos, artigos de uso diário, zonas de restauração e de compras abertas 24 horas por dia, para o fornecimento de produtos alimentares secos e frescos, e produtos domésticos, como artigos de uso diário, aparelhos electrodomésticos e alimentos cozidos. Paralelamente, para as instalações do mesmo produzirem um maior efeito, o horário de funcionamento será mais longo do que aquele dos mercados tradicionais, com vista a dar resposta às necessidades de compra dos cidadãos.

Em simultâneo, para elevar, gradualmente, as condições e conveniência das instalações municipais durante a sua utilização, irá aperfeiçoar-se, de forma ordenada e contínua, as instalações e o ambiente dos mercados. Em 2018, tenciona-se melhorar o sistema de ar-condicionado do Mercado Municipal da Horta e Mitra, do Mercado Municipal da Taipa e do Mercado Municipal do Bairro Lao Hon, bem como concluir o projecto de ampliação e optimização do Mercado Municipal da Taipa. Em contrapartida, dar-se-á continuidade à concretização dos trabalhos de construção do auto-silo do Parque de Seac Pai Van.

Em sintonia com a entrada em funcionamento do novo mercado abastecedor, que se localiza na Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, o Laboratório do IACM mudar-se-á, em 2018, para a referida zona, e irá também alargar a sua área de análise, aumentar a eficiência e a exactidão das análises através da aquisição de novos equipamentos, no sentido de transformar, progressivamente, o novo Laboratório num estabelecimento laboratorial profissional, com alta eficiência, seguro e moderno, com vista a proporcionar aos cidadãos melhores serviços com profissionalismo.

Devido à necessidade de prevenção de doenças e protecção da saúde pública, tem-se vindo a desenvolver o trabalho de planeamento do crematório e o Governo da RAEM envidará todos os esforços para concluir, em 2018, o projecto de concepção geral e realizar o respectivo concurso público.

3) Melhoramento dos regimes regulamentares relativos aos assuntos cívicos

Com o acelerado desenvolvimento social e a necessidade de satisfazer as solicitações dos cidadãos, uma parte dos regulamentos de gestão no âmbito dos assuntos cívicos que está presentemente a ser utilizada deve ser sujeita a uma actualização ou revisão, para ir ao encontro da realidade actual. Em 2017, a realização de consultas públicas sobre o regime de gestão dos mercados públicos e o regime de gestão dos vendilhões permitiu a recolha de opiniões e sugestões de diferentes camadas sociais. Em 2018, o Governo da RAEM irá elaborar os seus relatórios finais conforme os resultados da consulta pública, bem como lançar os trabalhos preparatórios para a elaboração duma lei relativa ao regime de gestão dos mercados públicos e doutra relativa ao regime de gestão dos vendilhões.

Uma boa gestão da profissão médico-veterinária pode controlar e eliminar, eficazmente, as doenças animais, e a supervisão dos estabelecimentos de clínica veterinária e dos estabelecimentos de reprodução, venda e hospedagem de animais de estimação tem também uma relação estreita com a prevenção e tratamento das doenças infecto-contagiosas dos animais. Por esse motivo, para elevar o nível de salvaguarda da saúde animal de Macau e articular a implementação da Lei n.º 4/2016 (Lei de protecção dos animais), o Governo da RAEM irá elaborar, em 2018, o relatório final da consulta pública sobre a Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária, bem como concluir a elaboração da lei, e procurar dar entrada ao processo legislativo.

Na preparação da construção do crematório, o Governo da RAEM irá, ao mesmo tempo, efectuar os trabalhos preliminares legislativos para os respectivos regulamentos complementares, com vista a regularizar o regime de gestão de crematórios, normas de utilização das suas instalações e forma de tratamento de cadáveres em caso de surtos de doenças contagiosas.

2. Garantia integral da segurança alimentar

“A população considera a alimentação uma necessidade principal, logo a segurança alimentar é a prioridade número um”. Em 2018, a prevenção continuará a constituir o objectivo prioritário das acções relativas à segurança alimentar. O Governo da RAEM irá seguir o regime de inspecção sanitária ao nível das importações e através de inspecções de rotina do mercado de circulação e do mecanismo de monitorização dos géneros alimentícios, fiscalizar de forma rigorosa as condições higio-sanitárias dos géneros alimentícios e efectuar a avaliação de riscos, promover a educação sobre segurança alimentar e reforçar a cooperação regional, de modo a garantir, a diversos níveis, a segurança alimentar e saúde dos cidadãos de Macau.

1) Reforço do mecanismo de supervisão de produtos alimentares

O Governo da RAEM persistirá na melhoria das acções de inspecção, amostragem, análise e execução da lei, pugnano pela linha de defesa no mercado de livre circulação, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de incidentes de segurança alimentar de origem local e combater rigorosamente as infracções praticadas por estabelecimentos ou indivíduos em matérias reguladas pela Lei de segurança alimentar. Procederá ao estudo do Plano de Registo para o Sector Alimentar e irá recolher e armazenar as informações sobre as entidades que produzem e comercializam géneros alimentícios não sujeitos à regulamentação de licenças, como lojas de take away e lojas *online*, estudando a possibilidade de reforço e vias de controlo através de legislação.

Serão definidas as normas de segurança alimentar sobre os requisitos sanitários no processo de produção e comercialização de géneros alimentícios, e revistas as Orientações de Técnicas Higiénicas de Géneros Alimentícios, de acordo com as necessidades reais de operação do sector. Serão realizados inquéritos sobre o consumo de alimentos por parte dos alunos das escolas secundárias de Macau, que servirão como dados básicos de avaliação dos hábitos alimentares de Macau, para avaliar o impacto de diversas substâncias dos géneros alimentícios na saúde humana.

2) Promoção da educação sobre segurança alimentar

O Governo da RAEM efectuará a análise quantitativa e qualitativa do grau de conhecimento sobre segurança alimentar da sociedade de Macau, combinada com os hábitos de alimentação dos cidadãos, para definir as informações sobre géneros alimentícios mais pertinentes e sugestões de nutrição.

Aprofundará o respeito pela lei e o conceito de segurança alimentar dos trabalhadores do sector, e irá definir o Guia de Operação Higiénica, de acordo com a situação actual de controlo do mercado e as características desse sector, para ajudar o sector a melhorar a gestão da segurança alimentar.

Reforçará o intercâmbio no âmbito dos riscos alimentares com o sector e cidadãos, dando continuidade à realização do Programa de Incentivo à Formação de Supervisores de Higiene Alimentar, Palestra sobre Regras Básicas de Higiene Alimentar, Palestra sobre Higiene Alimentar em Escolas, palestras temáticas e outras actividades de formação, utilizando estrategicamente os meios de comunicação electrónicos ou impressos, de acordo com o comportamento de consumo alimentar dos cidadãos, para reforçar o conteúdo da divulgação científica, proceder à educação sobre segurança alimentar de uma forma mais próxima ao dia-a-dia dos cidadãos e interactiva, bem como reforçar a atenção da sociedade relativamente a questões da segurança alimentar, procurando aumentar gradualmente a consciencialização colectiva em acções activas.

3) Reforço da cooperação regional na área da segurança alimentar

Em 2018, o Governo irá prosseguir com a realização da Reunião de Trabalho sobre o Intercâmbio e a Cooperação Guangdong – Macau na Área da Segurança Alimentar e com a Palestra sobre Segurança Alimentar com Especialistas da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau, bem como com a cooperação aprofundada na área de estudo e pesquisa de intercâmbio sobre riscos de segurança alimentar, assim como o alargamento da partilha de informações sobre segurança alimentar na região e actividades de formação de pessoal.

Continuará a participar em acções de cooperação no âmbito da segurança alimentar a nível internacional e regional, utilizando a plataforma regional de cooperação e intercâmbio, para reforçar a notificação de informações sobre segurança alimentar e prevenir e responder oportunamente a incidentes de segurança alimentar. A par disso, irá reforçar a cooperação e intercâmbio entre as regiões na área de gestão e tecnologia de segurança alimentar, garantindo em conjunto a segurança alimentar.

O Governo da RAEM irá promover a concretização do Acordo-Quadro para a Promoção da Construção da Grande Baía, reforçando a facilitação do desembarço aduaneiro e de mercadorias e a cooperação com a Administração de Inspeção e Quarentena de Entrada e Saída de Zhuhai, para, com base no Acordo de Cooperação entre a Cidade de Zhuhai e Macau, no Desenvolvimento do Estudo de Viabilidade da Aplicação do Certificado Electrónico de Sanidade de Animais Vivos para Consumo Fornecidos para Macau, verificar a viabilidade da aplicação do certificado sanitário electrónico. A par disso, irá estudar a simplificação das medidas de inspecção de géneros alimentícios importados do Interior da China, assim como o reforço da cooperação na importação e exportação de géneros alimentícios, para alargar o âmbito de comércio de importação.

3. Promoção de um estilo de vida verde

O Governo da RAEM irá dar continuidade aos trabalhos de embelezamento de ruas, arborização colorida da cidade e conservação ecológica, para consolidar a imagem de Macau como cidade turística.

1) Embelezamento das ruas da cidade

Em 2018, serão realizados vários projectos de embelezamento e construção de vias, incluindo as obras de melhoramento dos passeios do Istmo de Ferreira do Amaral, de Iao Hon e do Hipódromo, o embelezamento do pavimento da zona de lazer do Reservatório, a repavimentação em betume da Rua dos Hortelãos, da Rua da Tranquilidade, da Avenida do Coronel Mesquita, da Avenida da Ponte da Amizade e da Avenida Norte do Hipódromo, para proporcionar boas condições de circulação a peões e veículos.

2) Criação de uma cidade verde habitável

Devido à passagem do tufão “Hato”, muitas árvores ficaram danificadas. Em termos de reparação dos espaços verdes, o IACM irá reforçar a cooperação com as instituições de pesquisa científica, nomeadamente a Administração Florestal da Província de Guangdong, a Universidade Agrícola do Sul da China e a Universidade Sun Yat-Sen, para proceder à avaliação após a catástrofe e elaborar o plano de trabalho futuro; o procedimento dos trabalhos de reparação de curto, médio e longo prazo vai decorrer durante 3 a 5 anos. No que diz respeito ao curto prazo, irá colocar, principalmente, arbustos floridos e sempre-verdes e flores de relva, no sentido de aumentar, o mais rápido possível, a percentagem de espaços verdes da cidade. Quanto ao médio e longo prazo, irá concluir, em primeiro, o estudo do plano, que será concretizado passo a passo. Em geral, o “Bom aproveitamento de terrenos e árvores” é considerado o principal objectivo e, sobretudo, serão plantados tipos de árvores de alta resistência ao vento. Além disso, irá dar-se continuidade ao planeamento e construção de alpendres verdes nas zonas de lazer e locais públicos, assim como adicionar 50 pontos de apreciação de flores aromáticas em parques e jardins, áreas ajardinadas e zonas de lazer, para criar um espaço urbano agradável e verde, cheio de aromas e cores.

O Governo irá desenvolver os trabalhos de recuperação de áreas verdes ao longo das rotas do metro ligeiro, de acordo com a situação de conclusão das obras do metro ligeiro e da transferência das áreas ajardinadas. Além disso, continuará a realizar exposições de floricultura e respectivas actividades de grande escala, face às diferentes características do clima nas quatro estações do ano, para estreitar a relação entre o Homem e a Natureza.

3) Reforço na conservação do ecossistema

Em relação aos estragos em cerca de 500 hectares de floresta e 500.000 pés de árvores após a passagem do tufão “Hato”, o IACM irá desenvolver, através de cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau em relação à Grande Baía, um plano de recuperação da vegetação florestal das Ilhas de Macau em conjunto com a Administração Florestal da Província de Guangdong e a Faculdade de Ciências da Vida da Universidade Sun Yat-Sen. Entretanto, a fim de concretizar o Plano Quinquenal do Governo da RAEM que visa a protecção ambiental, irá envidar esforços para completar a modificação de um hectare das zonas florestais e plantar 1.000 pés de árvores, prosseguindo-se ainda com a plantação de 3.000 pés de mangal no canal de Shizimen, dando continuidade à construção da “pulseira de jade” ao longo da zona costeira de Macau. A par disso, continuará a avançar com a recolha e reutilização das madeiras dos espaços verdes, transformando-os em fertilizante orgânico para utilização nas acções de arborização e manutenção.

O Governo da RAEM continuará a realizar o plano de recuperação das terras húmidas do Parque de Seac Pai Van, bem como a recuperação das faunas nativas de ribeirinhas, prevendo-se que este abranja cerca de 4.000 metros quadrados do corpo de água das terras húmidas, o que poderá servir como um espaço dedicado à protecção do habitat natural

das faunas nativas de Macau. Ocupando 30.000 metros quadrados no Parque de Seac Pai Van, o Jardim Ecológico do Trilho de Plantas Mediciniais e Aromáticas e o Jardim de Plantas Mediciniais Chinesas do Sul serão concluídos e abertos ao público em 2018. O Pavilhão do Panda Gigante será submetido a uma obra de ampliação, que visa acrescentar dois dormitórios para animais, dividindo em duas partes o espaço para actividade ao ar livre para melhor satisfazer as necessidades básicas dos quatro membros da Família Feliz dos pandas gigantes.

Acompanhar-se-á o Acordo-Quadro para a Promoção da Construção da Grande Baía, nomeadamente para construir conjuntamente uma Grande Baía saudável, melhorar o mecanismo de cooperação no âmbito da construção ecológica e de protecção ambiental, criando uma Grande Baía verde e de baixo teor de carbono. Reforçar-se-á a cooperação com a região de Hengqin e Zhuhai relativamente às terras húmidas, através da concretização do projecto de troca de pés de mangal, da realização do estudo sobre a possibilidade de criação de terras húmidas interligadas entre Zhuhai e Macau, procurando demarcar a zona costeira de Hengqin, a zona situada em frente a Macau, como uma área de plantação de mangais. Em conjugação com o mangal de Macau, irá procurar-se criar uma zona de mangal nas margens do rio, estabelecendo um habitat ecológico na costa oeste do Rio das Pérolas para a passagem de Inverno das aves da espécie colhereiro de bico preto (*Platalea minor*). Por outro lado, criar-se-á um mecanismo de comunicação constante, reforçando a protecção e a comunicação de informação sobre os animais em vias de extinção, combatendo de forma eficaz os actos ilegais que prejudiquem os animais ou plantas em vias de extinção. Em colaboração com a Administração de Inspeção e Quarentena de Entrada e Saída de Zhuhai, desenvolver-se-á a análise da viabilidade de certificados electrónicos de inspecção de pés de árvores e flores de Zhuhai importadas para Macau, implementando, passo a passo, a digitalização dos certificados fitossanitários de pés de árvores e flores importadas para Macau, salvaguardando as suas qualidades.

4. Manutenção da higiene ambiental

O Governo da RAEM irá reforçar o sistema de drenagem da cidade, aumentar a capacidade de resposta contra inundações e marés altas, reduzir a quantidade do lixo da cidade e continuar a melhorar a sanidade da cidade.

1) Reforço do sistema contra inundações e marés altas

Em 2018, irá prosseguir com a renovação do sistema de drenagem, que se encontra sobrecarregado, e realizar as obras de separação de águas pluviais e águas residuais, para melhorar a capacidade de descarga de água nas zonas baixas; irá planear a construção da drenagem de águas pluviais a partir da Avenida do Comendador Ho Yin até à Bacia Norte do Patane para descarga em direcção ao mar, no sentido de melhorar a evacuação de águas pluviais de Toi Sán, Fai Chi Kei e Ilha Verde; irá substituir os esgotos nas Rua George Chinnery,

Rua Nova, Calçada dos Remédios e Travessa do Abreu; irá desenvolver a substituição dos esgotos na Estrada do Reservatório, otimizar a obra de drenagem da Vila de Coloane e continuar a obra das estações elevatórias da Rotunda Ouvidor Arriaga, na Taipa, para melhorar, de forma gradual, o sistema de descarga de águas da cidade.

Entretanto, desenvolver-se-á, a longo prazo e de forma sustentável, planos de melhoramento, incluindo o aumento da altura dos dispositivos de controlo de circuitos, caixas eléctricas das estações elevatórias, instalações de equipamentos de geração de electricidade de reserva, alerta por SMS em caso de anomalia nas estações elevatórias, equipamento de monitoramento remoto, substituição gradual por bombas de água com maior capacidade de sucção nas estações elevatórias antigas, com vista a elevar a capacidade do hardware das estações elevatórias; continuar-se-á a substituição de válvulas de retenção deterioradas no Porto Interior, para reduzir a ocorrência do refluxo de água do mar através de tubos de drenagem; irá concretizar-se a construção da drenagem de águas pluviais e da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior e tenciona desenvolver-se, no início de 2018, o processo de concurso, iniciando, o mais rápido possível, a referida obra. Esta série de medidas irá atenuar as situações de inundação provocadas por marés altas, chuvas intensas ou passagem de tufões e elevar a eficiência e capacidade de tratamento de caso de emergência.

2) Otimização das instalações sanitárias públicas

Proceder-se-á à melhoria contínua das instalações dos sanitários públicos e à sua gestão, avançando com o trabalho de renovação, expansão e construção, bem como com o aumento do número de sanitários públicos abertos 24 horas por dia. O projecto actualmente em curso “Instalações Municipais EasyGo” irá dispor de informações sobre os sanitários públicos para facilitar o público e os turistas na procura de sanitários públicos mais próximos. A par disso, irá prosseguir-se com a instalação gradual do sistema automático com sensor para abertura das portas dos depósitos do lixo e com o sistema de monitorização da quantidade de lixo, de forma a facilitar a deposição adequada de lixo nos contentores por parte do público e melhor organizar o tempo de recolha consoante a quantidade de lixo monitorizada, o que constitui uma melhoria para a salubridade ambiental da cidade.

5. Construção de bairros comunitários harmoniosos

Em 2018, os Princípios de Vida com Cortesia continuarão a ser o tema central da educação cívica, fortalecendo a interligação indivíduo-família-bairro comunitário-cidade e promovendo os valores fundamentais do “Amor à Pátria e a Macau”, passando a herança da cultura e valores tradicionais da China e criando em conjunto uma sociedade harmoniosa. Através das actividades “Uma Passeata pelas Ruas de Macau – Conhecer Macau” e a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, pretende-se fortalecer o sentimento de pertença e orgulho em Macau e na Pátria, ajudando o público a conhecer melhor a implementação

bem sucedida em Macau do princípio “Um País, dois sistemas”. Continuar-se-á a realizar o “Colóquio sobre educação cívica” para elevar a noção de responsabilidade e participação do público na sociedade.

Prevê-se realizar um inquérito de grande escala sobre a educação cívica, para apurar os conhecimentos da população sobre a educação cívica, analisando a percepção dos turistas em relação às qualidades civis dos residentes de Macau e os resultados efectivos das actividades de educação cívica. Tendo como ponto de partida os bairros comunitários, irá desenvolver-se uma vasta gama de actividades de educação cívica de diversos níveis, integrando, passo a passo, de forma implícita, a vivência dos cidadãos com as noções de ética civil, boa vizinhança, respeito mútuo, conhecimento e cumprimento da lei, promovendo o calor humano e a ajuda mútua, de forma a fomentar uma cultura de harmonia nos bairros comunitários.

CONCLUSÃO

No ano passado, graças à estabilidade política, ao ambiente favorável devido à retoma da economia e à união e colaboração de toda a equipa, os diversos trabalhos da área da Administração e Justiça foram desenvolvidos com sucesso e em constante progresso: a optimização contínua da reestruturação orgânica e funcional do Governo em prol da racionalização de quadros e simplificação administrativa; o desenvolvimento estável do Governo Electrónico em prol da facilitação à população de forma inteligente; o novo progresso no regime de concurso para a função pública para proceder ao aperfeiçoamento gradual do mesmo; a implementação da centralização da coordenação da produção legislativa em prol do aumento da eficiência; os resultados da construção de equipamentos municipais em prol do melhoramento da vida da população. De um modo geral, concretizámos basicamente os objectivos definidos, servindo de base sólida para desenvolver trabalhos no próximo ano.

O ano 2018 será, para o Governo da RAEM, um ano crucial após as eleições da sexta Assembleia Legislativa, realizadas em 2017 e antes da eleição do quinto Chefe do Executivo que terá lugar em 2019. Iremos desenvolver os trabalhos segundo a ideologia baseada na estabilidade e no progresso e, na base de consolidação dos resultados obtidos e em atenção às novas situações e desafios suscitados na RAEM, tomaremos as medidas de optimização de medidas necessárias. Iremos consolidar o sistema jurídico, envidar esforços na promoção da construção de mecanismos, de modo a concretizar e a reforçar a justiça da sociedade. Faremos unir a equipa dos trabalhadores dos serviços públicos, aumentaremos o nível de serviços públicos prestados e esforçar-nos-emos para atingir uma maior eficiência. Iremos, através da ampla aceitação de opiniões da população, com uma atitude activa, envidar esforços para resolver as questões a que a população em geral atribui maior importância, promover o bem-estar de toda a população de Macau e progredir, de forma estável, nas áreas importantes relacionadas com a vida da mesma.

